

EXMº SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRINHA/RS.

Processo: 5004394-41.2020.8.21.0086.

SENTINELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, nomeada por esse douto juízo, nos autos do **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **EIDT/CIRIEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SISTEMAS DE ELEVÇÃO LTDA 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL'**, (art. 69 da Lei 11.101/2005), cujo processamento foi **deferido** por esse ilustrado juízo, vem, respeitosamente, ante V. Exª, para o seguinte:

I – DA TRAMITAÇÃO DO FEITO:

1. Ciente de todo o processado até o **Evento 87**, cumprindo registrar que consultando o *eproc* é possível aferir que a quarta parcela das custas foi adimplida com atraso (vencimento em 15/02/2021, pagamento em 05/03/2021), remanescendo pendente de adimplemento a 5ª parcela com vencimento em 15/03/2021, devendo ser intimada a Recuperanda.

II – DO CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

2. Nesta oportunidade, essa Administradora Judicial apresenta o cronograma da presente recuperação judicial, que será sistematicamente atualizado.

CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
DATA	EVENTO	SUPORTE	SITUAÇÃO	
02/10/2020	DISTRIBUÍDO O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	ARTS. 47 e 51 LRF	REALIZADO EVENTO1	
05/10/2020	DECISÃO DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA/CONSTATAÇÃO PRÉVIA		REALIZADO EVENTO3	
19/10/2020	SENTINELA ADMINISTRADORA JUDICIAL APRESENTOU O LAUDO DE PERÍCIA/CONSTATAÇÃO PRÉVIA		REALIZADO EVENTO12	
21/10/2020	DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	ART. 52 LRF	REALIZADO EVENTO17	
21/10/2020	TERMO DE COMPROMISSO AJ	ART. 33 LRF	REALIZADO EVENTO28	
17/11/2020	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE COMUNICAÇÃO DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES	ART. 52, § 1º C/C ART. 7º, § 1º LRF	REALIZADO EVENTO37	
03/12/2020	PRAZO FATAL PARA APRESENTAÇÃO DAS HABILITAÇÕES/DIVERGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	ART. 7º, § 1º	REALIZADO	
26/02/2021	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	ART. 53 LRF	REALIZADO EVENTO 75	
22/03/2021	APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA AJ	ART. 7º, § 2º LRF	REALIZADO NESTA MANIFESTAÇÃO	
	PUBLICAÇÃO DO EDITAL LISTA DE CREDORES DO AJ	ART. 7º, § 2º, LRF	PENDENTE	
	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE AVISO DO PLANO	ART. 53 LRF	PENDENTE	
	PRAZO FATAL PARA APRESENTAÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES JUDICIAIS	ART. 8 LRF	PENDENTE	
	PRAZO FATAL PARA APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	ART. 55 LRF	PENDENTE	
	PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA AGC	ART. 56, § 1º	SE HOVER OBJEÇÃO	
	PUBLICAÇÃO DO EDITAL: CONVOCAÇÃO AGC	ART. 36 LRF	SE HOVER OBJEÇÃO	
	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES 1ª CONVOCAÇÃO	ART. 37 LRF	SE HOVER OBJEÇÃO	
	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES 2ª CONVOCAÇÃO	ART. 37 LRF	SE HOVER OBJEÇÃO	
19/04/2021	ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE SUSPENSÃO	ART. 6º, § 4º LRF	PENDENTE	

- LRF = Lei 11.101/2005
- RJ = Recuperação Judicial
- AJ = Administradora Judicial

III - DO CADASTRAMENTO DE PROCURADORES:

3. Sugere-se, reiterando as manifestações anteriores ainda não submetidas a esse ilustrado juízo, o cadastramento dos procuradores dos credores que colacionaram instrumento de mandato no processo, sendo eles:

CREDOR	CPF/CNPJ	PROCURADOR	CPF PROCURADOR
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (Eventos 32, 33 e 34)	92.702.067/0001-96	Luiz Henrique Cabanellos Schuh, OAB/RS 18.673	344.711.200-00
ITAÚ UNIBANCO S.A. (Evento 43)	60.701.190/0001-04	Juliano Ricardo Schmitt, OAB/SC 20.875	036.477.119-42
AÇOS FAVORIT DISTRIBUIDORA LTDA (Evento 46)	92.316.209/0001-05	Cassio Magalhães Medeiros, OAB/RS 60.702	Não consta
BANCO BRADESCO S/A (Evento 51)	60.746.948/0001-12	Tadeu Cerbaro, OAB/RS 38.459 e Elói Contini, OAB/RS 35.912	414.932.140-04 344.409.760-34
BRADESCO CARTÕES S/A (Evento 51)	59.438.325/0001-01	Tadeu Cerbaro, OAB/RS 38.459 e Elói Contini, OAB/RS 35.912	414.932.140-04 344.409.760-34
RENAN NUNES PEREIRA (Evento 52)	022.814.420-55	João Telmo da Silva Bottaro, OAB/RS 91.318	Não consta
JOÃO TELMO DA SILVA BOTTARO (Evento 52)	707.264.850-04	João Telmo da Silva Bottaro, OAB/RS 91.318	Não consta
SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA (Evento 57)	82.743.287/0001-04	Thiago Galvão Severi, OAB/SP 207.754	Não consta
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE (Evento 60 e 83)	92.816.560/0001-37	Lourenço Lobato Costa, OAB/RS 92.963	010.285.260-08
BANCO DO BRASIL S.A. (Evento 62)	00.000.000/0001-91	Nelson Pilla Filho, OAB/RS 41.666	349.722.000-06
INTERCABOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (Evento 74)	01.402.461/0001-53	André Rennó Lima Guimarães de Andrade OAB/MG 78.069	Não consta

4. Entretanto, certo é que não se afigura necessária a intimação de todos os procuradores dos credores a cada decisão judicial proferida diante da especialidade da Lei 11.101/2005, que determinou a publicação de editais para determinados atos, os quais devem ser acompanhados pelos credores e seus causídicos, donde se concluir que a ausência de intimação não gera qualquer espécie de nulidade.

IV – DA ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES/ DIVERGÊNCIAS:

5. Em anexo, planilha discriminada contendo a análise dos créditos da presente recuperação judicial decorrente das seguintes apreciações:

- a análise tem como ponto de partida os valores informados pela Recuperanda e a documentação contábil apresentada;
- foram analisados os pedidos de divergência/ habilitação de créditos e a documentação correlata apresentada pelos credores diretamente a essa Administradora Judicial, tanto aqueles encaminhados ao endereço físico, quanto aqueles remetidos pelo canal próprio disponibilizado no site dessa signatária <http://administradorajudicial.adv.br/divergencias-e-habilitacoes/>;
- foram analisados os pedidos de divergência/ habilitação de créditos juntados aos autos da presente recuperação judicial e/ou autuados como habilitação/ impugnação de crédito;
- foi conferida a certidão de protestos;
- foram provisionados credores trabalhistas com reclamações trabalhistas em curso, que ainda não contam com trânsito em julgado;
- foram incluídos credores trabalhistas apurados pela Administradora Judicial;
- os credores trabalhistas que possuíam apenas saldo de FGTS relacionados foram excluídos, na medida em que tais valores não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial;
- os credores trabalhistas que possuem crédito principal e FGTS tiveram lançados os dois valores de forma separada, vez que o FGTS não se sujeita aos efeitos da recuperação judicial;
- foram excluídos e/ou ajustados credores a pedido da Recuperanda diante da comprovação do pagamento (obs. Os pagamentos foram realizados, em sua maioria, depois do ajuizamento da recuperação judicial e até a data do deferimento do processamento da recuperação judicial);
- os cartões de crédito do Bradesco foram provisionados por essa Administradora Judicial, o qual consta com a seguinte anotação: (*) e poderão sofrer ajustes quando da Consolidação do Quadro Geral de Credores.

6. As divergências/ habilitações de crédito apresentadas pelos credores a essa Administradora Judicial foram enviadas à Recuperanda para prévio pronunciamento, fins de conferir o devido contraditório administrativo para ulterior parecer acerca do crédito.

7. **REQUER**, diante das análises supra, a juntada da relação de credores confeccionada por essa Administradora Judicial, na forma a que alude o artigo 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, os documentos que a amparam estão no escritório dessa signatária, sendo que eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados por correspondência para claudete@administradorajudicial.adv.br no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do edital, conforme preceitua o artigo 8º da Lei 11.101/2005.

8. Desde já, apresento a minuta do edital para publicação no Diário da Justiça Eletrônica, cujo passivo sujeito a recuperação judicial da Recuperanda é de **R\$ 9.365.551,48**, sem contemplar os valores de provisionamento e a credora fornecedora essencial que teve autorizada a continuidade dos pagamentos.

V – DA PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS:

9. Na presente data, essa Administradora Judicial apresenta relação de credores a que alude o artigo 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, já contemplado as adequações decorrentes das divergências/habilitações e análise da contabilidade, nos moldes do item anterior, devendo ser publicado o correspondente edital no Diário da Justiça.

10. Outrossim, tendo em vista que já aportou aos autos o **Plano de Recuperação Judicial (Evento 75)**, sugiro seja realizada a publicação conjunta do edital a que alude o art. 53 da Lei 11.101/2005, cumprindo sinalar que tal documento já se encontra disponível de forma destacada no site dessa Administradora Judicial www.administradorajudicial.adv.br mediante acesso ao link (<http://administradorajudicial.adv.br/recuperacao-judicial/eidt-cirix-comercio-e-industria-de-sistemas-de-elevacao-Ita-em-recuperacao-judicial/>) **e no aplicativo Sentinela Adm Judicial** desenvolvido para facilitar o acesso à informações processuais e contato com os credores, além de funcionalidades para AGC presencial e virtual, disponível para Android e iOS:

VI – DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

11. Estabelece o artigo, 22, II, 'h', da Lei 11.101/2005, com redação dada pela Lei 14.112/2020, o seguinte:

“Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

(...)

h) apresentar, para juntada aos autos, e publicar no endereço eletrônico específico relatório mensal das atividades do devedor **e relatório sobre o plano de recuperação judicial, no prazo de até 15 (quinze) dias contado da apresentação do plano, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor**, além de informar eventual ocorrência das condutas previstas no art. 64 desta Lei” (Grifei).

12. No ponto, oportuno traçar resumo da forma de pagamento prevista no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora (Evento 75):

CLASSE I	
TRABALHISTAS E EQUIPARADOS	FORMA DE PAGAMENTO
CLASSE I (TRABALHISTAS/ EQUIPARADOS) ATÉ R\$ 50.000,00	<ul style="list-style-type: none"> ➤ SEM DESÁGIO ➤ SEM CARÊNCIA ➤ 12 PARCELAS IGUAIS E FIXAS ➤ 1º PGTO: 30 DIAS APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PRJ OU INCLUSÃO DO CRÉDITO NO QGC ➤ TR + 1% AA A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO DO PRJ.
CLASSE I (TRABALHISTAS/ EQUIPARADOS) ACIMA DE R\$ 50.000,01	<ul style="list-style-type: none"> ➤ 50% DESÁGIO ➤ SEM CARÊNCIA ➤ 12 PARCELAS IGUAIS E FIXAS ➤ 1º PGTO: 30 DIAS APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PRJ OU INCLUSÃO DO CRÉDITO NO QGC ➤ TR + 1% AA A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO DO PRJ.; ➤ PODERÁ RENUNCIAR A DIFERENÇA.

CLASSE II	
GARANTIA REAL	FORMA DE PAGAMENTO
<ul style="list-style-type: none"> ➤ 90% DE DESÁGIO ➤ CARÊNCIA: 24 MESES A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO DO PRJ ➤ PRAZO DE PAGAMENTO: 120 MESES APÓS A CARÊNCIA ➤ TR + 1% AA A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO DO PRJ. 	

CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	FORMA DE PAGAMENTO
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS ATÉ R\$ 10.000,00	<ul style="list-style-type: none"> ➤ DESÁGIO 60% ➤ CARÊNCIA DE 12 MESES A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO DO PRJ; ➤ PAGAMENTO: 84 MESES APÓS A CARÊNCIA ➤ TR + 1% AA A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO DO PRJ.
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS IGUAL/ACIMA DE R\$ 10.000,01	<ul style="list-style-type: none"> ➤ 90% DESÁGIO ➤ CARÊNCIA DE 24 MESES A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO DO PRJ ➤ PAGAMENTO: 120 MESES A CONTAR APÓS A CARÊNCIA OU A INCLUSÃO NO QGC ➤ TR + 1% AA A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO DO PRJ.

CLASSE IV ME/EPP	FORMA DE PAGAMENTO
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ 40% DE DESÁGIO ➤ CARÊNCIA: 24 MESES A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO DO PRJ OU DA INCLUSÃO NO QGC ➤ PRAZO DE PAGAMENTO: 24 MESES APÓS O PERÍODO DE CARÊNCIA ➤ TR + 1% AA A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO DO PRJ.

SUBLASSE CREDORES FORNECEDORES PARCEIROS
<ul style="list-style-type: none"> ➤ CONDIÇÕES: MANTER FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESSENCIAIS A RECUPERANDA, CONCEDENDO PRAZOS DE COMPRA. COMUNICAR AO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA RECUPERANDA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) AO ENDEREÇO DA RECUPERANDA (AV. CRUZEIRO, N. 741, DISTRITO INDUSTRIAL, CACJOEIRINHA/RS, CEP 94.930-615. ➤ DÍVIDAS INFERIR A R\$ 20.000,00: PAGAMENTO EM 5 PARCELAS IGUAIS, COM PRIMEIRO PAGAMENTO 30 DIAS A CONTAR DO CREDENCIAMENTO DO CREDOR PARCEIRO. CORREÇÃO MONETÁRIA TR E 1% AA A CONTAR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRJ. ➤ DÍVIDAS IGUAL OU SUPERIOR A R\$ 20.000,00: CARÊNCIA 12 MESES A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO PRJ, DESÁGIO DE 40%, PAGAMENTO EM 60 PARCELAS IGUAIS. CORREÇÃO MONETÁRIA TR E 1% AA A CONTAR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRJ.

13. No que diz respeito a data do protocolo do plano de recuperação judicial, essa Administradora Judicial entende que foi apresentado intempestivamente, conforme já pontuado na manifestação do **Evento 68**, na medida em que os prazos fluem em dias corridos e não em dias úteis. Contudo, salvo melhor juízo, não se afigura recomendável a convocação da recuperação judicial em falência, especialmente diante do atual cenário econômico-financeiro mundial e porque o plano de recuperação judicial já aportou aos autos.

14. O Plano de Recuperação Judicial, item IX, II estabelece que fica “(...) vedada a continuidade das execuções em face dos avalistas e garantidores das dívidas sujeitas, devendo ser extintas aquelas execuções e liberadas eventuais penhoras e bloqueios”, o que contraria os lindes do artigo 49, § 1º, da Lei 11.101/2005. Contudo, persiste divergência jurisprudencial acerca do tema, tanto que, recentemente, o Superior Tribunal de Justiça proferiu decisões em ambos sentidos (AgInt - AREsp 1456082/SP e AgInt – AREsp 1456082/SP), razão pela qual essa Administradora Judicial não vislumbra nulidade na cláusula.

15. Constata-se que o plano de recuperação judicial estabelece como forma de pagamento DOC, TED ou PIX, cujos dados bancários devem ser comunicados por escrito e com aviso de recebimento ao endereço da Recuperanda, sugerindo essa Administradora Judicial que seja criado endereço eletrônico para recebimento dos dados bancários, os quais devem vir em cópia a essa signatária, fins de viabilizar a adequada fiscalização. É que, nos dias de hoje, não se justifica mais exigir o encaminhamento de correspondência na modalidade física.

16. Quanto a estipulação de que “O processo de recuperação judicial será encerrado a qualquer tempo após a data de homologação, a requerimento da Recuperanda, desde que todas as obrigações do plano que se vencerem no prazo máximo de até 02 (dois) anos após a data de homologação sejam cumpridas (art. 61 da LRF)” (item XI, nº 4), essa Administradora Judicial entende que tal previsão encontra amparo na atual redação do artigo 61 da Lei 11.101/2005, com redação dada pela Lei 14.112/2020.

17. Embora o crédito tributário não se sujeite aos efeitos da recuperação judicial, certo é que tal passivo deve ser levado em consideração, ou seja, o Plano de Recuperação Judicial deveria apontar como pretende liquidar tal passivo, o que não verificou no caso. Note-se, no caso, que o Estado do Rio Grande do Sul apontou débito atualizado de R\$ 1.678.508,57 (Evento 35), ao passo que a União Federal não localizou débitos em dívida ativa (Evento 40). Assim, recomendável que a Recuperanda aponte como pretende liquidar o passivo tributário ainda que não sujeito aos efeitos da recuperação judicial.

18. O plano de recuperação judicial prevê a possibilidade de venda parcial dos bens móveis, cujo produto “servirá para continuidade das atividades operacionais da empresa, também para o pagamento ordenado dos credores” (item VI.IV, nº 2), sendo que essa Administradora Judicial, desde já, entende que eventual alienação e ativo deve se dar por Leilão Judicial como forma de garantir maior transparência e lisura do ato.

19. O laudo econômico-financeiro projeta resultados desafiadores, levando-se em consideração o atual cenário de pandemia, mas dentro dos parâmetros dos anos anteriores, senão vejamos:

ANOS ANTERIORES	PROJEÇÃO - LAUDO																			
ANO 2018: R\$ 17.980.007,97	<table border="1" style="margin: auto;"> <thead> <tr> <th></th> <th style="background-color: black; color: white;">% Crescimento</th> <th style="background-color: black; color: white;">Receita Bruta de vendas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ano 1</td> <td></td> <td style="text-align: right;">12.650.000</td> </tr> <tr> <td>Ano 2</td> <td style="text-align: center;">3,80%</td> <td style="text-align: right;">13.125.000</td> </tr> <tr> <td>Ano 3</td> <td style="text-align: center;">5,5%</td> <td style="text-align: right;">13.850.000</td> </tr> <tr> <td>Ano 4</td> <td style="text-align: center;">5,1%</td> <td style="text-align: right;">14.550.000</td> </tr> <tr> <td>Ano 5</td> <td style="text-align: center;">4,8%</td> <td style="text-align: right;">15.250.000</td> </tr> </tbody> </table>			% Crescimento	Receita Bruta de vendas	Ano 1		12.650.000	Ano 2	3,80%	13.125.000	Ano 3	5,5%	13.850.000	Ano 4	5,1%	14.550.000	Ano 5	4,8%	15.250.000
			% Crescimento	Receita Bruta de vendas																
Ano 1				12.650.000																
Ano 2			3,80%	13.125.000																
Ano 3	5,5%	13.850.000																		
Ano 4	5,1%	14.550.000																		
Ano 5	4,8%	15.250.000																		
ANO 2019: R\$ 14.292.440,15																				
ANO 2020: R\$ 9.349.691,23																				

20. Analisando o laudo de avaliação, constata-se que a Recuperanda relacionou o valor contábil dos bens; contudo, o correto seria traçar o comparativo com o valor de mercado.

VII – DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL:

21. **REQUER**, reiterando o petição do **Evento 68** a forma autorizada pelo artigo 24, § 1º da Lei 11.101/2005, seja fixada por esse ilustrado juízo o percentual de 5% do passivo declarado na inicial a título de remuneração dessa Administradora Judicial, ou, alternativamente, 4% do passivo declarado na inicial, devendo, em qualquer hipótese, ser adimplida em 36 mensalidades a contar de fevereiro de 2021, corrigidas pelo IGP-M, com incidência de multa de 10% e juros legais no caso de inadimplemento, reembolso de eventuais despesas com viagens e vencimento antecipado acaso operada alienação de bens mediante depósito judicial do saldo devedor para liberação gradativa.

22. Destaca-se que essa Administradora Judicial vem atuando no presente feito desde outubro de 2020 sem nada auferir a título de remuneração preconizada no artigo 24, § 1º, da Lei 11.101/2005, sendo que em contato com a Recuperanda a mesma se dispôs em efetuar o pagamento da mensalidade provisória de R\$ 7.000,00 na presente data.

23. Os percentuais sugeridos por essa Administradora Judicial (5% ou 4%) se encontram dentro dos parâmetros legais e leva em consideração todos os deveres inerentes a atividade, inclusive aos novos deveres advindos com a redação da Lei 14.112/2020.

24. Note-se que foram analisados 152 créditos apenas na fase administrativa, dos quais tão somente 39 não sofreram alteração, ou seja, apenas 27% da relação apresentada pela devedora não sofreu ajuste, sendo que para tanto se fez necessária a análise da contabilidade, dos contratos, de extratos bancários, comprovantes de pagamento, notas fiscais, demandas judiciais em tramitação, etc.

25. Ademais, não se pode perder de vista da necessidade de equipe multidisciplinar para atuar como Administradora Judicial, sendo que os argumentos lançados pela Recuperanda no **Evento 85** não encontram respaldo legal.

VIII – DA DECISÃO QUE AFASTOU O SIGILO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA RELAÇÃO DE BENS DO SÓCIO:

26. Por fim, ciente da decisão do Tribunal de Justiça do Estado que revogou o sigilo quanto as informações/ relação de bens particulares do sócio (AI 5082479-57.2020.8.21.7000) (**Evento 87**).

DIANTE DE TAIS CONSIDERAÇÕES, requer se digne esse ilustrado juízo em receber a presente manifestação, fins de que:

(a) seja intimada a Recuperanda para comprovar o pagamento da 5ª parcela das custas processuais, vencida em 15/03/2021;

(b) sejam cadastrados os procuradores do item III;

(c) sejam publicados conjuntamente os editais a que aludem os artigos 7º, § 2º, e 53, ambos da Lei 11.101/2005;

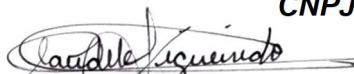
(d) seja intimada a Recuperanda acerca das considerações do Plano de Recuperação Judicial e


(e) seja fixada a remuneração por esse ilustrado juízo no percentual de 5% do passivo declarado na inicial a título de remuneração dessa Administradora Judicial, ou, alternativamente, 4% do passivo declarado na inicial, devendo, em qualquer hipótese, ser adimplida em 36 mensalidades a contar de fevereiro de 2021, corrigidas pelo IGP-M, com incidência de multa de 10% e juros legais no caso de inadimplemento, reembolso de eventuais despesas com viagens e vencimento antecipado acaso operada alienação de bens mediante depósito judicial do saldo devedor para liberação gradativa, na forma autorizada pelo artigo 24, § 1º da Lei 11.101/2005.

Novo Hamburgo/RS, 22 de março de 2021.

P. deferimento.

Sentinela Administradora Judicial.
CNPJ 31.774.734/0001-51


Claudete Figueiredo
OAB/RS 62.046


Renata Fabris
OAB/RS 62.499



Relação de Credores Administradora Judicial | EIDT/CIRIEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SISTEMAS DE ELEVAÇÃO LTDA

Março / 2021

I - ART. 41 - TRABALHISTA/EQUIPARADO

CREDORES	CLASSE	CNPJ/CPF	ORIGEM	NATUREZA	DATA / SITUAÇÃO	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA - ART. 7º, § 1º EDITAL ART. 7º, § 1º		VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA		ANÁLISE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL / DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA ART. 7º, § 2º		DATA / VENCIMENTO	DADOS BANCÁRIOS	PROCURADOR	OBSERVAÇÕES
						PRINCIPAL	FGTS	PRINCIPAL	FGTS		PRINCIPAL	FGTS				
ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES	1-TRABALHISTA/EQUIPARADO	017.198.810-81	RT 0020687-87.2020.5.04.0251	HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS						AJ INCLUIU O CRÉDITO REF. SALDO DE HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS FIXADOS EM ACORDO HOMOLOGADO (8 PARCELAS), OS QUAIS HAVIAM SIDO ARROLADOS JUNTAMENTE COM O TRABALHADOR.	R\$ 2.011,12		23/09/2020	ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES, CPF N.º 017.198.810-81 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 0478, OP. 013, CONTA 35337-1	ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES, OAB/RS 100.857	RECL. EDUARDO GARCIA DO NASCIMENTO.
ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES	1-TRABALHISTA/EQUIPARADO	017.198.810-81	RT 0020688-72.2020.5.04.0251	HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS						AJ INCLUIU O CRÉDITO REF. SALDO DE HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS FIXADOS EM ACORDO HOMOLOGADO (5 PARCELAS), OS QUAIS HAVIAM SIDO ARROLADOS JUNTAMENTE COM O TRABALHADOR.	R\$ 1.077,04		15/09/2020	ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES, CPF N.º 017.198.810-81 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 0478, OP. 013, CONTA 35337-1	ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES, OAB/RS 100.857	RECL. GILSON VILIANO COSTA
ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES	1-TRABALHISTA/EQUIPARADO	017.198.810-81	RT 0020576-03.2020.5.04.0252	HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS						AJ INCLUIU O CRÉDITO DAS 02 ÚLTIMAS PARCELAS DO SALDO DE HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS FIXADOS EM ACORDO HOMOLOGADO (HONORÁRIOS DE R\$ 1.435,94 DIVIDO EM 6 PARCELAS = R\$ 239,32 CADA PARCELA), CONF. CÁLCULO EXTRAÍDO DA RT, E COMPROVANTES DE PAGAMENTO APRESENTADOS PELA RECUPERANDA - RT DO CREDOR JAIR FONTOURA SILVEIRA.	R\$ 478,64		19/08/2020	ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES, CPF N.º 017.198.810-81 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 0478, OP. 013, CONTA 35337-1	ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES, OAB/RS 100.857	RECL. JAIR FONTOURA SILVEIRA
ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES	1-TRABALHISTA/EQUIPARADO	017.198.810-81	RT 0020589-05.2020.5.04.0251	HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS						AJ INCLUIU O CRÉDITO DAS 02 ÚLTIMAS PARCELAS DO SALDO DE HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS FIXADOS EM ACORDO HOMOLOGADO (HONORÁRIOS DE R\$ 892,94 DIVIDO EM 5 PARCELAS = R\$ 178,582 CADA PARCELA), CONF. CÁLCULO EXTRAÍDO DA RT, E COMPROVANTES DE PAGAMENTO APRESENTADOS PELA RECUPERANDA - RT DO CREDOR JOEL SANTOS DA SILVA.	R\$ 357,18		12/08/2020	ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES, CPF N.º 017.198.810-81 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 0478, OP. 013, CONTA 35337-1	ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES, OAB/RS 100.857	RECL. JOEL SANTOS DA SILVA
ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES	1-TRABALHISTA/EQUIPARADO	017.198.810-81	RT 0020590-87.2020.5.04.0251	HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS						AJ INCLUIU O CRÉDITO DA ÚLTIMA PARCELA DO SALDO DOS HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS FIXADOS EM ACORDO HOMOLOGADO (HONORÁRIOS DE R\$ 740,18 DIVIDO POR 4 PARCELAS = R\$ 185,04 CADA PARCELA), CONF. CÁLCULO EXTRAÍDO DA RT E COMPROVANTES DE PAGAMENTO APRESENTADOS PELA RECUPERANDA - RT CREDOR MAURO ANDRE FERREIRA	R\$ 185,04		12/08/2020	ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES, CPF N.º 017.198.810-81 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 0478, OP. 013, CONTA 35337-1	ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES, OAB/RS 100.857	RECL. MAURO ANDRE FERREIRA
ALEXANDRE PAVINATTO*	1-TRABALHISTA/EQUIPARADO	557.827.280-00	RT 0020618-57.2017.5.04.0252	TRABALHISTA	TRAMITANDO					AJ PROVISIONOU O CREDOR QUE POSSUI RT TRAMITANDO, CUJO VALOR DA CAUSA É DE R\$ 300.000,00					LEONIDAS COLLA, OAB/RS 31.704	AGUARDA JULGAMENTO DE RECURSO ORDINÁRIO
AMANDA RIBEIRO FERREIRA	1-TRABALHISTA/EQUIPARADO	022.867.560-07	FGTS EM ATRASO	TRABALHISTA	VENCIDO	R\$ 678,52		R\$ 678,52		AJ SOLICITOU À RECUPERANDA EXTRATO DE FGTS, BEM COMO SE O TRABALHADOR PERMANECE ATIVO NA EMPRESA, TENDO A EMPRESA CONFIRMADO QUE O VALOR LANÇADO É APENAS DE FGTS. ASSIM, FOI PROCEDIDA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUE NÃO SE SUJEITA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.		R\$ 0,00				
ANDERSON ALBINO DATSCH*	1-TRABALHISTA/EQUIPARADO	018.581.700-95	RT 0020907-25.2019.5.04.0541	TRABALHISTA	TRAMITANDO					AJ PROVISIONOU O CREDOR QUE POSSUI RT TRAMITANDO COM ATRIBUIÇÃO DE R\$ 378.747,10 COMO VALOR DA CAUSA					GIOVANI SILVA DE OLIVEIRA, OAB/RS 72.186	AGUARDA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO 22/07/2021
ANDERSON GABRIEL VARGAS DE OLIVEIRA	1-TRABALHISTA/EQUIPARADO	924.758.410-87	RT 0020140-47.2020.5.04.0251	TRABALHISTA	VINCENDO	R\$ 11.685,05		R\$ 11.685,05		AJ RETIFICOU CRÉDITO REF. SALDO REMANESCENTE DE ACORDO HOMOLOGADO NA RT (4 PARCELAS), NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.359,07, SENDO R\$ 13.905,21 REF. AO PRINCIPAL E R\$ 2.453,86 DE HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS, DIVIDIDO EM 7 PARCELAS IGUAIS DE R\$ 2.337,01. AJ AJUSTOU O SALDO DEVEDOR CONF. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA 3ª PARCELA APRESENTADO PELA RECUPERANDA, REALIZADO EM 24/09/2020, RESTANDO SALDO DEVEDOR DE R\$ 9.348,04, INCLUIDAS PARCELAS DE HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS.	R\$ 7.945,83		22/07/2020		PEDRO DANIEL CASSOL PEREIRA (CPF: 318.587.750-00)	

CREDORES	CLASSE	CNPJ/CPF	ORIGEM	NATUREZA	DATA / SITUAÇÃO	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA - ART. 7º, § 1º	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA		ANÁLISE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL / DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA ART. 7º, § 2º		DATA / VENCIMENTO	DADOS BANCÁRIOS	PROCURADOR	OBSERVAÇÕES
						EDITAL ART. 7º, § 1º	PRINCIPAL	FGTS		PRINCIPAL	FGTS				
ARMANDO RIBEIRO FERREIRA	I-TRABALHISTA/EQUIPARADO	023.339.070-70	FGTS EM ATRASO	TRABALHISTA	VENCIDO	R\$ 1.861,47		R\$ 1.861,47	AJ SOLICITOU À RECUPERANDA EXTRATO DE FGTS, BEM COMO SE O TRABALHADOR PERMANECE ATIVO NA EMPRESA, TENDO A EMPRESA CONFIRMADO QUE O VALOR LANÇADO É APENAS DE FGTS. ASSIM, FOI PROCEDIDA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUE NÃO SE SUJEITA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
BRUM, CERATO, CORBELLINI & MANICA ADVOGADOS ASSOCIADOS	I-TRABALHISTA/EQUIPARADO	07.723.149/0001-48	NF 2020/15, 2020/19, 2020/21 E 2020/23	FORNECEDOR	11/06/2020	R\$ 12.540,00			AJ RETIFICOU A CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO POR SE TRATAR DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 12.540,00				FAUSTO DAGO OUTRAMARI MANICA, OAB/RS 62.075	
CAROLINE EIDT	I-TRABALHISTA/EQUIPARADO	001.135.680-45	TRCT/ACORDO/CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA DECORRENTE DE RESCISÃO.	TRABALHISTA	VINCENDO	R\$ 53.636,00	R\$ 53.636,00		CRÉDORA APRESENTOU DIVERGÊNCIA NO VALOR DE R\$ 46.931,50, APONTANDO A EXISTÊNCIA DE APENAS 7 PARCELAS EM ABERTO REF. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. AJ ACOLHEU A DIVERGÊNCIA PARA RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E NO VALOR.	R\$ 46.931,50					AGUARDA ESCLARECIMENTOS DA RECUPERANDA
DIEGO LUIS PINHEIRO	I-TRABALHISTA/EQUIPARADO	016.743.380-66	FGTS EM ATRASO	TRABALHISTA	VENCIDO	R\$ 1.035,73		R\$ 1.035,73	AJ SOLICITOU À RECUPERANDA EXTRATO DE FGTS, BEM COMO SE O TRABALHADOR PERMANECE ATIVO NA EMPRESA, TENDO A EMPRESA CONFIRMADO QUE O VALOR LANÇADO É APENAS DE FGTS. ASSIM, FOI PROCEDIDA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUE NÃO SE SUJEITA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.		R\$ 0,00				
DOUGLAS DA SILVA RATTI	I-TRABALHISTA/EQUIPARADO	024.512.890-58	FGTS EM ATRASO	TRABALHISTA	VENCIDO	R\$ 1.216,19		R\$ 1.216,19	AJ SOLICITOU À RECUPERANDA EXTRATO DE FGTS, BEM COMO SE O TRABALHADOR PERMANECE ATIVO NA EMPRESA, TENDO A EMPRESA CONFIRMADO QUE O VALOR LANÇADO É APENAS DE FGTS. ASSIM, FOI PROCEDIDA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUE NÃO SE SUJEITA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.		R\$ 0,00				
EDERSON SANTOS ABREU	I-TRABALHISTA/EQUIPARADO	019.290.430-23	FGTS EM ATRASO	TRABALHISTA	VENCIDO	R\$ 1.197,39		R\$ 1.197,39	AJ SOLICITOU À RECUPERANDA EXTRATO DE FGTS, BEM COMO SE O TRABALHADOR PERMANECE ATIVO NA EMPRESA, TENDO A EMPRESA CONFIRMADO QUE O VALOR LANÇADO É APENAS DE FGTS. ASSIM, FOI PROCEDIDA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUE NÃO SE SUJEITA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.		R\$ 0,00				
EDISON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	I-TRABALHISTA/EQUIPARADO	288.107.910-53	RT 0020340-51.2020.5.04.0252	TRABALHISTA	VINCENDO	R\$ 15.679,83	R\$ 15.679,83		AJ RETIFICOU O VALOR DO CRÉDITO EM VIRTUDE DA RECUPERANDA TER APRESENTADO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA 2ª PARCELA DO AORCO HOMOLOGADO NA RT (R\$ 16.799,81, ACRESCIDO DE HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS, DIVIDIDO EM 6 PARCELAS DE R\$ 2.799,97 REF. AO PRINCIPAL E 1 PARCELA DE R\$ 1.679,98 DE HONORÁRIOS), RESTANDO PENDENTE DE PAGAMENTO 4 PARCELAS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.199,88 E DE 1 PARCELA DE HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS, QUE CONSTARÁ ARROLADA EM NOME DO PROCURADOR.	R\$ 11.199,87	R\$ 0,00	26/08/2020	DADOS BANCÁRIOS DO PROCURADOR. BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AG. 4810, CC 106-5 OP. 003, CNPJ 02.423.362/0001-10	LEONIDAS COLLA, OAB/RS 31.704	
EDUARDO GARCIA DO NASCIMENTO	I-TRABALHISTA/EQUIPARADO	449.308.520-72	RT 0020687-87.2020.5.04.0251	TRABALHISTA	VINCENDO	R\$ 27.653,77	R\$ 27.653,77		AJ RETIFICOU O VALOR DO CRÉDITO EM VIRTUDE DA RECUPERANDA TER APRESENTADO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA 2ª PARCELA DO ACORDO HOMOLOGADO NA RT (R\$ 27.653,77, SENDO R\$ 14.480,27 REF. AO PRINCIPAL, R\$ 10.659,52 DE FGTS E R\$ 2.513,98 DE HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS, DIVIDIDO EM 10 PARCELAS DE R\$ 2.765,38), RESTANDO PENDENTE DE PAGAMENTO 8 PARCELAS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 22.122,96, SENDO R\$ 11.584,16 REF. AO PRINCIPAL E R\$ 8.527,60 DE FGTS, BEM COMO R\$ 2.011,12 DE HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS, QUE CONSTARÁ ARROLADO EM NOME DO PROCURADOR	R\$ 11.584,16	R\$ 8.527,60	23/09/2020	DADOS BANCÁRIOS DA PROCURADORA ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES, CPF n. 017.198.810-81 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 0478, OP. 013, CONTA 35337-1	ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES, OAB/RS 100.857	

CREDORES	CLASSE	CNPJ/CPF	ORIGEM	NATUREZA	DATA / SITUAÇÃO	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA - ART. 7º, § 1º	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA		ANÁLISE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL / DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA ART. 7º, § 2º		DATA / VENCIMENTO	DADOS BANCÁRIOS	PROCURADOR	OBSERVAÇÕES
						DEVEDORA - ART. 7º, § 1º	PRINCIPAL	FGTS		PRINCIPAL	FGTS				
EMERSON DA SILVA	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	842.127.800-20	FGTS EM ATRASO	TRABALHISTA	VENCIDO	R\$ 1.312,61		R\$ 1.312,61	AJ SOLICITOU À RECUPERANDA EXTRATO DE FGTS, BEM COMO SE O TRABALHADOR PERMANECE ATIVO NA EMPRESA, TENDO A EMPRESA CONFIRMADO QUE O VALOR LANÇADO É APENAS DE FGTS. ASSIM, FOI PROCEDIDA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUE NÃO SE SUJEITA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.		R\$ 0,00				
FRANCIS ROBERTO ALMEIDA	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	892.147.300-91	FGTS EM ATRASO	TRABALHISTA	VENCIDO	R\$ 1.880,21		R\$ 1.880,21	AJ SOLICITOU À RECUPERANDA EXTRATO DE FGTS, BEM COMO SE O TRABALHADOR PERMANECE ATIVO NA EMPRESA, TENDO A EMPRESA CONFIRMADO QUE O VALOR LANÇADO É APENAS DE FGTS. ASSIM, FOI PROCEDIDA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUE NÃO SE SUJEITA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.		R\$ 0,00				
GABRIELI KREWER DA SILVEIRA	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	033.520.760-06	FGTS EM ATRASO	TRABALHISTA	VENCIDO	R\$ 62,28		R\$ 62,28	AJ SOLICITOU À RECUPERANDA EXTRATO DE FGTS, BEM COMO SE O TRABALHADOR PERMANECE ATIVO NA EMPRESA, TENDO A EMPRESA CONFIRMADO QUE O VALOR LANÇADO É APENAS DE FGTS. ASSIM, FOI PROCEDIDA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUE NÃO SE SUJEITA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.		R\$ 0,00				
GILSON VILIANO COSTA	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	016.632.310-10	RT 0020688-72.2020.5.04.0251	TRABALHISTA	VINCENDO	R\$ 14.216,98	R\$ 14.216,98		AJ RETIFICOU O VALOR DO CRÉDITO EM VIRTUDE DA RECUPERANDA TER APRESENTADO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DO ACORDO HOMOLOGADO NA RT (R\$ 14.216,98, SENDO R\$ 10.650,09 REF. AO PRINCIPAL E R\$ 2.273,94 DE FGTS, BEM COMO HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS DE R\$ 1.292,45, COM PREVISÃO DE CLÁUSULA PENAL DE 10% EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, DIVIDIDO EM 6 PARCELAS DE R\$ 2.369,49), RESTANDO PENDENTE DE PAGAMENTO 5 PARCELAS, NO VALOR DE R\$ 8.875,07 REF. AO PRINCIPAL E R\$ 1.894,95 DE FGTS E R\$ 1.077,05 DE HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS, QUE CONSTARA ARROLADO EM NOME DA PROCURADORA.	R\$ 8.875,08	R\$ 1.894,95	15/09/2020	ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES, CPF N. 017.198.810-81 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGENCIA 0478, OP. 013, CONTA 35337-1	ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES, OAB/RS 100.857	
GIOVANA DALPIAZ PEROTTO	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	022.809.740-10	FGTS EM ATRASO	TRABALHISTA	VENCIDO	R\$ 1.602,92		R\$ 1.602,92	AJ SOLICITOU À RECUPERANDA EXTRATO DE FGTS, BEM COMO SE O TRABALHADOR PERMANECE ATIVO NA EMPRESA, TENDO A EMPRESA CONFIRMADO QUE O VALOR LANÇADO É APENAS DE FGTS. ASSIM, FOI PROCEDIDA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUE NÃO SE SUJEITA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.		R\$ 0,00				
GUILHERME PEDRO DE OLIVEIRA	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	004.530.120-43	FGTS EM ATRASO	TRABALHISTA	VENCIDO	R\$ 4.505,76		R\$ 4.505,76	AJ SOLICITOU À RECUPERANDA EXTRATO DE FGTS, BEM COMO SE O TRABALHADOR PERMANECE ATIVO NA EMPRESA, TENDO A EMPRESA CONFIRMADO QUE O VALOR LANÇADO É APENAS DE FGTS. ASSIM, FOI PROCEDIDA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUE NÃO SE SUJEITA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.		R\$ 0,00				
JAIR FONTOURA SILVEIRA	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	472.284.580-87	RT 0020576-03.2020.5.04.0252	TRABALHISTA	VINCENDO	R\$ 10.530,24			AJ RETIFICOU O VALOR DO CRÉDITO EM VIRTUDE DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE 4 PARCELAS DO ACORDO HOMOLOGADO NA RT (R\$ 15.795,36, SENDO R\$ 9.149,53 REF. AO PRINCIPAL, R\$ 5.209,89 DE FGTS E HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS DE R\$ 1.435,94, COM PREVISÃO DE CLÁUSULA PENAL DE 10% EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, DIVIDIDO EM 6 PARCELAS DE R\$ 2.632,56), RESTANDO 02 PARCELA INADIMPLIDAS, CONF. COMPROVANTES APRESENTADOS E LANÇAMENTOS NO LIVRO RAZÃO DA RECUPERANDA.	R\$ 3.049,84	R\$ 1.736,63	19/08/2020	BANCO BANRISUL AGENCIA: 1129 CONTA CORRENTE: 3500636005 JAIR FONTOURA SILVEIRA CPF: 472.284.580-87 ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES, CPF N. 017.198.810-81 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGENCIA 0478, OP. 013, CONTA 35337-1	ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES, OAB/RS 100.857	
JEFFERSON DE OLIVEIRA DUARTE DA SILVA	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	019.861.950-23	FGTS EM ATRASO	TRABALHISTA	VENCIDO	R\$ 942,96		R\$ 942,96	AJ SOLICITOU À RECUPERANDA EXTRATO DE FGTS, BEM COMO SE O TRABALHADOR PERMANECE ATIVO NA EMPRESA, TENDO A EMPRESA CONFIRMADO QUE O VALOR LANÇADO É APENAS DE FGTS. ASSIM, FOI PROCEDIDA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUE NÃO SE SUJEITA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.		R\$ 0,00				

CREDORES	CLASSE	CNPJ/CPF	ORIGEM	NATUREZA	DATA / SITUAÇÃO	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA - ART. 7º, § 1º EDITAL ART. 7º, § 1º		ANÁLISE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL / DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA ART. 7º, § 2º		DATA / VENCIMENTO	DADOS BANCÁRIOS	PROCURADOR	OBSERVAÇÕES
						PRINCIPAL	FGTS		PRINCIPAL	FGTS				
JOÃO BATISTA MARQUES	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	498.075.950-53	RT 0021159-27.2016.5.04.0252	TRABALHISTA				AJ INCLUIU O CREDOR APÓS VERIFICAR O TRANSITO EM JULGADO DA RT	R\$ 115.549,68				MARCIO GIOVANI FERNANDES, OAB/RS 54.059	
JOEL SANTOS DA SILVA	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	026.789.470-84	RT 0020589-05.2020.5.04.0251	TRABALHISTA	VINCEND O	R\$ 5.893,38	R\$ 5.893,38	AJ RETIFICOU O VALOR DO CRÉDITO EM VIRTUDE DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE 03 PARCELAS DO ACORDO HOMOLOGADO NA RT (R\$ 9.822,32, SENDO R\$ 7.543,89 REF. AO PRINCIPAL, SENDO A QUANTIA DE R\$ 2.827,66 DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, R\$ 1.385,49 DE FGTS E R\$ 892,94 DE HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS, COM CLÁUSULA PENAL DE 10% EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, DIVIDIDO EM 5 PARCELAS DE R\$ 1.964,46), RESTANDO 02 PARCELAS INADIMPLIDAS, CONF. COMPROVANTES APRESENTADOS PELA RECUPERANDA E LANÇAMENTOS LIVRO RAZÃO.	R\$ 3.017,55	R\$ 554,19	12/08/2020	ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES, CPF N. 017.198.810-81 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 0478, OP. 013, CONTA 35337-1	ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES, OAB/RS 100.857	
JOSE ADRIANO GONCALVES SOUZA	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	033.841.569-60	FGTS EM ATRASO	TRABALHISTA	VENCIDO	R\$ 1.767,22	R\$ 1.767,22	AJ SOLICITOU À RECUPERANDA EXTRATO DE FGTS, BEM COMO SE O TRABALHADOR PERMANECE ATIVO NA EMPRESA, TENDO A EMPRESA CONFIRMADO QUE O VALOR LANÇADO É APENAS DE FGTS. ASSIM, FOI PROCEDIDA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUE NÃO SE SUJEITA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.		R\$ 0,00				
JULSEMAR DE OLIVEIRA DA SILVA	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	399.577.050-91	FGTS EM ATRASO	TRABALHISTA	VENCIDO	R\$ 4.214,00	R\$ 4.214,00	AJ SOLICITOU À RECUPERANDA EXTRATO DE FGTS, BEM COMO SE O TRABALHADOR PERMANECE ATIVO NA EMPRESA, TENDO A EMPRESA CONFIRMADO QUE O VALOR LANÇADO É APENAS DE FGTS. ASSIM, FOI PROCEDIDA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUE NÃO SE SUJEITA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.		R\$ 0,00		BANCO BRADESCO, AGÊNCIA 797, CONTA 130713/4		
KARINE FRIDA DA SILVA	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	047.917.290-05	FGTS EM ATRASO	TRABALHISTA	VENCIDO	R\$ 62,28	R\$ 62,28	AJ SOLICITOU À RECUPERANDA EXTRATO DE FGTS, BEM COMO SE O TRABALHADOR PERMANECE ATIVO NA EMPRESA, TENDO A EMPRESA CONFIRMADO QUE O VALOR LANÇADO É APENAS DE FGTS. ASSIM, FOI PROCEDIDA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUE NÃO SE SUJEITA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.		R\$ 0,00				
LEANDRO BATAIOLI	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	804.005.070-72	FGTS EM ATRASO	TRABALHISTA	VENCIDO	R\$ 1.113,91	R\$ 1.113,91	AJ SOLICITOU À RECUPERANDA EXTRATO DE FGTS, BEM COMO SE O TRABALHADOR PERMANECE ATIVO NA EMPRESA, TENDO A EMPRESA CONFIRMADO QUE O VALOR LANÇADO É APENAS DE FGTS. ASSIM, FOI PROCEDIDA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUE NÃO SE SUJEITA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.		R\$ 0,00				
LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA*	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	861.577.100-63	RT 0020148-24.2020.5.04.0251	TRABALHISTA	TRAMITAN DO			AJ SOLICITOU ESCLARECIMENTOS SOBRE O CRÉDITO NÃO ARROLADO E PROVISIONOU O CRÉDITO REF. RECLAMATÓRIA TRABALHISTA EM TRAMITE. SENTENÇA NO VALOR DE R\$ 6.618,80. AGUARDA JULGAMENTO DE RECURSO.					MANOEL FERMINO DA SILVEIRA SKREBSKY OAB/RS 9.391 CPF: 498.271.110-00; CEZAR CORREA RAMOS OAB/RS: 34.214 CPF: 484.407.010-04 ; FERNANDA DE OLIVEIRA LIVI, OAB/RS: 68.650 CPF: 005.154.140-85	
LEONIDAS COLLA*	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	455.181.300-15	RT 0020618-57.2017.5.04.0252	HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS	TRAMITAN DO			AJ PROVISIONOU O PROCURADOR DE CREDOR QUE POSSUI RT TRAMITANDO NO VALOR DE R\$ 45.500,00					LEONIDAS COLLA, OAB/RS 31.704	AGUARDA JULGAMENTO DE RECURSO ORDINÁRIO

CREDORES	CLASSE	CNPJ/CPF	ORIGEM	NATUREZA	DATA / SITUAÇÃO	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA - ART. 7º, § 1º	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA		ANÁLISE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL / DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA ART. 7º, § 2º		DATA / VENCIMENTO	DADOS BANCÁRIOS	PROCURADOR	OBSERVAÇÕES
						EDITAL ART. 7º, § 1º	PRINCIPAL	FGTS		PRINCIPAL	FGTS				
LUCIANO KRZSINSKI SOARES DOS SANTOS	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	002.245.620-10	FGTS EM ATRASO	TRABALHISTA	VENCIDO	R\$ 2.512,26		R\$ 2.512,26	AJ SOLICITOU À RECUPERANDA EXTRATO DE FGTS, BEM COMO SE O TRABALHADOR PERMANECE ATIVO NA EMPRESA, TENDO A EMPRESA CONFIRMADO QUE O VALOR LANÇADO É APENAS DE FGTS. ASSIM, FOI PROCEDIDA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUE NÃO SE SUJEITA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.		R\$ 0,00				
MARCELO NEGRIS JANOSTIAC	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	651.814.760-15	FGTS EM ATRASO	TRABALHISTA	VENCIDO	R\$ 3.370,53		R\$ 3.370,53	AJ SOLICITOU À RECUPERANDA EXTRATO DE FGTS, BEM COMO SE O TRABALHADOR PERMANECE ATIVO NA EMPRESA, TENDO A EMPRESA CONFIRMADO QUE O VALOR LANÇADO É APENAS DE FGTS. ASSIM, FOI PROCEDIDA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUE NÃO SE SUJEITA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.		R\$ 0,00				
MARCO ANDRE CAMARGO VASCONCELOS	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	015.853.840-46	FGTS EM ATRASO	TRABALHISTA	VENCIDO	R\$ 1.080,80		R\$ 1.080,80	AJ SOLICITOU À RECUPERANDA EXTRATO DE FGTS, BEM COMO SE O TRABALHADOR PERMANECE ATIVO NA EMPRESA, TENDO A EMPRESA CONFIRMADO QUE O VALOR LANÇADO É APENAS DE FGTS. ASSIM, FOI PROCEDIDA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUE NÃO SE SUJEITA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.		R\$ 0,00				
MARCOS RAUL MARTINS FRANZEN	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	029.916.610-46	FGTS EM ATRASO	TRABALHISTA	VENCIDO	R\$ 2.757,37		R\$ 2.757,37	AJ SOLICITOU À RECUPERANDA EXTRATO DE FGTS, BEM COMO SE O TRABALHADOR PERMANECE ATIVO NA EMPRESA, TENDO A EMPRESA CONFIRMADO QUE O VALOR LANÇADO É APENAS DE FGTS. ASSIM, FOI PROCEDIDA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUE NÃO SE SUJEITA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.		R\$ 0,00				
MARIANA HEINZ DOS SANTOS	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	023.695.490-33	FGTS EM ATRASO	TRABALHISTA	VENCIDO	R\$ 1.126,18		R\$ 1.126,18	AJ SOLICITOU À RECUPERANDA EXTRATO DE FGTS, BEM COMO SE O TRABALHADOR PERMANECE ATIVO NA EMPRESA, TENDO A EMPRESA CONFIRMADO QUE O VALOR LANÇADO É APENAS DE FGTS. ASSIM, FOI PROCEDIDA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUE NÃO SE SUJEITA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.		R\$ 0,00				
MAURO ANDRE FERREIRA	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	013.330.640-20	RT 0020590-87.2020.5.04.0251	TRABALHISTA	VINCENDO	R\$ 2.035,49	R\$ 2.035,49		AJ RETIFICOU O VALOR DO CRÉDITO EM VIRTUDE DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE 03 PARCELAS PELA RECUPRANDA DO ACORDO HOMOLOGADO NA RT (R\$ 8.141,99, SENDO R\$ 7.010,90 REF. AO PRINCIPAL, R\$ 390,91 DE FGTS E R\$ 740,18 DE HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS, DIVIDIDO EM 4 PARCELAS DE R\$ 2.035,49, COM CLÁUSULA PENAL DE 10% EM CASO DE DESCUMPRIMENTO), RESTANDO EM ABERTO A ÚLTIMA PARCELA, CONF. LANÇAMENTOS NO LIVRO RAZÃO.	R\$ 1.752,72	R\$ 97,72	12/08/2020	ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES, CPF N. 017.198.810-81 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 0478, OP. 013, CONTA 35337-1	ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES, OAB/RS 100.857	
MOACIR HONORIVAL MACHADO MORAIS	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	369.089.750-53	FGTS EM ATRASO	TRABALHISTA	VENCIDO	R\$ 3.049,67		R\$ 3.049,67	AJ SOLICITOU À RECUPERANDA EXTRATO DE FGTS, BEM COMO SE O TRABALHADOR PERMANECE ATIVO NA EMPRESA, TENDO A EMPRESA CONFIRMADO QUE O VALOR LANÇADO É APENAS DE FGTS. ASSIM, FOI PROCEDIDA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUE NÃO SE SUJEITA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.		R\$ 0,00				
NELSON ARAUJO FARIAS	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	675.763.030-34	FGTS EM ATRASO	TRABALHISTA	VENCIDO	R\$ 1.163,81		R\$ 1.163,81	AJ SOLICITOU À RECUPERANDA EXTRATO DE FGTS, BEM COMO SE O TRABALHADOR PERMANECE ATIVO NA EMPRESA, TENDO A EMPRESA CONFIRMADO QUE O VALOR LANÇADO É APENAS DE FGTS. ASSIM, FOI PROCEDIDA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUE NÃO SE SUJEITA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.		R\$ 0,00				
PAULO FERNANDO SZCZEPANIAK	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	015.147.600-45	FGTS EM ATRASO	TRABALHISTA	VENCIDO	R\$ 1.177,51		R\$ 1.177,51	AJ SOLICITOU À RECUPERANDA EXTRATO DE FGTS, BEM COMO SE O TRABALHADOR PERMANECE ATIVO NA EMPRESA, TENDO A EMPRESA CONFIRMADO QUE O VALOR LANÇADO É APENAS DE FGTS. ASSIM, FOI PROCEDIDA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUE NÃO SE SUJEITA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.		R\$ 0,00				

CREDORES	CLASSE	CNPJ/CPF	ORIGEM	NATUREZA	DATA / SITUAÇÃO	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA - ART. 7º, § 1º	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA		ANÁLISE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL / DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA ART. 7º, § 2º		DATA / VENCIMENTO	DADOS BANCÁRIOS	PROCURADOR	OBSERVAÇÕES	
						DEVIDORA - ART. 7º, § 1º	PRINCIPAL	FGTS		PRINCIPAL	FGTS					
PEDRO DANIEL CASSOL PEREIRA	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	318.587.750-00	RT 0020140-47.2020.5.04.0251	HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS	VENCIDO	R\$ 0,00			AJ INCLUIU CRÉDITO REF. SALDO DE HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS FIXADOS EM ACORDO HOMOLOGADO NA RT (4 PARCELAS), NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.359,07, SENDO R\$ 13.905,21 REF. AO PRINCIPAL E R\$ 2.453,86 DE HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS, DIVIDIDO EM 7 PARCELAS IGUAIS DE R\$ 2.337,01. AJ AJUSTO O SALDO DEVEDOR CONF. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA 3ª PARCELA APRESENTADO PELA RECUPERANDA, REALIZADO EM 24/09/2020, RESTANDO SALDO DEVEDOR DE R\$ 9.348,04, INCLUÍDAS PARCELAS DE HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS.	R\$ 1.402,20	R\$ 0,00	22/07/2020			PEDRO DANIEL CASSOL PEREIRA (CPF: 318.587.750-00)	RECL. ANDERSON GABRIEL VARGAS DE OLIVEIRA
RAFAEL AUGUSTO BALESTRIN	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	996.159.240-91	FGTS EM ATRASO	TRABALHISTA	VENCIDO	R\$ 930,28		R\$ 930,28	AJ SOLICITOU A RECUPERANDA EXTRATO DE FGTS, BEM COMO SE O TRABALHADOR PERMANECE ATIVO NA EMPRESA, TENDO A EMPRESA CONFIRMADO QUE O VALOR LANÇADO É APENAS DE FGTS. ASSIM, FOI PROCEDIDA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUE NÃO SE SUJEITA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.		R\$ 0,00					
RAFAEL DUTRA DA SILVA	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	029.753.210-31	FGTS EM ATRASO	TRABALHISTA	VENCIDO	R\$ 987,94		R\$ 987,94	AJ SOLICITOU A RECUPERANDA EXTRATO DE FGTS, BEM COMO SE O TRABALHADOR PERMANECE ATIVO NA EMPRESA, TENDO A EMPRESA CONFIRMADO QUE O VALOR LANÇADO É APENAS DE FGTS. ASSIM, FOI PROCEDIDA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUE NÃO SE SUJEITA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.		R\$ 0,00					
RAFAEL LUSSANA VELHO	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	009.042.120-50	RT 0020465-22.2020.5.04.0251	TRABALHISTA	VINCENDO	R\$ 26.790,48	R\$ 26.790,48		AJ RETIFICOU O VALOR DO CRÉDITO EM VIRTUDE DOS COMPROVANTES DE 03 PARCELAS APRESENTADOS PELA RECUPERANDA DO ACORDO HOMOLOGADO NA RT (R\$ 35.720,60, SENDO R\$ 23.683,77 REF. AO PRINCIPAL E R\$ 12.036,83 DE FGTS, DIVIDIDO EM 8 PARCELAS DE R\$ 4.465,08, COM CLÁUSULA PENAL DE 10%), RESTANDO PENDENTES DE PAGAMENTO 05 PARCELAS.	R\$ 14.802,35	R\$ 7.523,01	12/08/2020	PROCURADORA JULIANE ROSA ESPINDOLA OAB/RS 106.459 CPF: 932.733.800-63. BANRISUL AG: 0621 C/C 35.2018100-0	JULIANE ROSA ESPINDOLA, OAB/RS 106.459		
RENAN NUNES PEREIRA	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	022.814.420-55	RT 0020641-95.2020.5.04.0252	TRABALHISTA					CREADOR APRESENTOU HABILITAÇÃO DE CRÉDITO 5001028-57.2021.8.21.0086 PELO VALOR INTEGRAL DO ACORDO CELEBRADO NA JT AO EVENTO 52. VERIFICA-SE QUE FOI QUITADO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E 01 PARCELAS DO ACORDO NA RT (R\$ 27.274,09, SENDO R\$ 15.521,09 REF. AO PRINCIPAL E R\$ 9.273,54 DE FGTS, DIVIDIDO EM 8 PARCELAS DE R\$ 2.754,95, ALÉM DE R\$ 2.479,46 DE HONORÁRIOS). AJ ACOLHEU PARCIALMENTE A HABILITAÇÃO PARA INCLUIR O SALDO DEVEDOR ACORDO, CONFORME COMPROVANTE DE PAGAMENTO APRESENTADO PELA RECUPERANDA.	R\$ 13.580,95	R\$ 8.114,34	24/09/2020	CAIXA ECON. FEDERAL AG: 0844 C/C 00141500-0 OP.13	JOAO TELMO DA SILVA BOTTARO, OAB/RS 91.318 CPF:707.264.850-04	EVENTO 52	
RODRIGO RAFAEL MACHADO*	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	004.518.710-06	RT 0020360-79.2019.5.04.0251	TRABALHISTA	TRAMITANDO				AJ PROVISIONOU O CREDOR QUE POSSUI RT TRAMITANDO NO VALOR DE R\$ 2.000,00							
ROGERIO FRANCISCO MENDES	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	554.825.200-30	FGTS EM ATRASO	TRABALHISTA	VENCIDO	R\$ 1.009,57		R\$ 1.009,57	AJ SOLICITOU A RECUPERANDA EXTRATO DE FGTS, BEM COMO SE O TRABALHADOR PERMANECE ATIVO NA EMPRESA, TENDO A EMPRESA CONFIRMADO QUE O VALOR LANÇADO É APENAS DE FGTS. ASSIM, FOI PROCEDIDA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUE NÃO SE SUJEITA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.		R\$ 0,00					
RONALDO PEREIRA DE MELLO	1- TRABALHISTA/EQUIPARADO	236.744.230-49	RT 0021159-27.2016.5.04.0252	HONORÁRIOS PERICIAIS					AJ INCLUIU O CREDOR APÓS VERIFICAR O TRANSITO EM JULGADO DA RT	R\$ 1.000,00					PERITO	

CREDORES	CLASSE	CNPJ/CPF	ORIGEM	NATUREZA	DATA / SITUAÇÃO	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA - ART. 7º, § 1º	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA		ANÁLISE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL / DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA ART. 7º, § 2º		DATA / VENCIMENTO	DADOS BANCÁRIOS	PROCURADOR	OBSERVAÇÕES
						EDITAL ART. 7º, § 1º	PRINCIPAL	FGTS		PRINCIPAL	FGTS				
SAMUEL MONTEIRO RODRIGUES	I - TRABALHISTA/EQUIPARADO	788.904.979-04	FGTS EM ATRASO	TRABALHISTA	VENCIDO	R\$ 3.815,58		R\$ 3.815,58	AJ SOLICITOU À RECUPERANDA EXTRATO DE FGTS, BEM COMO SE O TRABALHADOR PERMANECE ATIVO NA EMPRESA, TENDO A EMPRESA CONFIRMADO QUE O VALOR LANÇADO É APENAS DE FGTS. ASSIM, FOI PROCEDIDA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUE NÃO SE SUJEITA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.		R\$ 0,00				
SIDNEI ALBERTO KOVALSKI	I - TRABALHISTA/EQUIPARADO	942.684.100-82	FGTS EM ATRASO	TRABALHISTA	VENCIDO	R\$ 1.097,64		R\$ 1.097,64	AJ SOLICITOU À RECUPERANDA EXTRATO DE FGTS, BEM COMO SE O TRABALHADOR PERMANECE ATIVO NA EMPRESA, TENDO A EMPRESA CONFIRMADO QUE O VALOR LANÇADO É APENAS DE FGTS. ASSIM, FOI PROCEDIDA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUE NÃO SE SUJEITA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.		R\$ 0,00				
THALES BENDER GARCIA	I - TRABALHISTA/EQUIPARADO	006.648.880-03	FGTS EM ATRASO	TRABALHISTA	VENCIDO	R\$ 1.103,50		R\$ 1.103,50	AJ SOLICITOU À RECUPERANDA EXTRATO DE FGTS, BEM COMO SE O TRABALHADOR PERMANECE ATIVO NA EMPRESA, TENDO A EMPRESA CONFIRMADO QUE O VALOR LANÇADO É APENAS DE FGTS. ASSIM, FOI PROCEDIDA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUE NÃO SE SUJEITA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.		R\$ 0,00		BANCO BRADESCO AG:1401 CONTA: 6980-9		
ANTONIO REGIS SCHWEIGARDT	I - TRABALHISTA/EQUIPARADO	017.283.230-61	FGTS EM ATRASO	TRABALHISTA	VENCIDO	R\$ 1.653,41		R\$ 1.653,41	AJ SOLICITOU À RECUPERANDA EXTRATO DE FGTS, BEM COMO SE O TRABALHADOR PERMANECE ATIVO NA EMPRESA, TENDO A EMPRESA CONFIRMADO QUE O VALOR LANÇADO É APENAS DE FGTS. ASSIM, FOI PROCEDIDA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO QUE NÃO SE SUJEITA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.		R\$ 0,00		BANCO BRADESCO (237), AG: 0275 C/C 551325-1		
WILSON MAGNAGO, ANDRE SKREBSKY, COLLA & ASSOCIADOS	I - TRABALHISTA/EQUIPARADO	02.423.362/0001-10	RT 0020340-51.2020.5.04.0252	HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS					AJ INCLUIU O CRÉDITO REF. SALDO DE HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS FIXADOS EM ACORDO HOMOLOGADO, OS QUAIS HAVIAM SIDO ARROLADOS JUNTAMENTE COM O TRABALHADOR	R\$ 1.679,98		26/08/2020	DADOS BANCÁRIOS DO PROCURADOR. BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AG. 4810, CC 106-5 OP. 003, CNPJ 02.423.362/0001-10	LEONIDAS COLLA, OAB/RS/31.704	RECL. EDISON DE OLIVEIRA TEIXEIRA



II - ART. 41 – GARANTIA REAL

CREDORES	CLASSE	CNPJ/CPF	ORIGEM	NATUREZA	DATA / SITUAÇÃO	VALOR	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA		ANÁLISE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL / DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA ART. 7º, § 2º		DATA / VENCIMENTO	DADOS BANCÁRIOS	PROCURADOR	OBSERVAÇÕES
						INFORMADO PELA DEVEDORA - ART. 7º, § 1º EDITAL ART. 7º, § 1º	PRINCIPAL	FGTS		PRINCIPAL	FGTS				
BANCO DO BRASIL	II - GARANTIA REAL	00.000.000/000-1-91	494801707/494803737	EMP. BANCÁRIO	VINCEND O	R\$ 2.200.999,59			CREDOR APRESENTOU DIVERGÊNCIA APONTANDO SALDO DEVEDOR DE R\$ 2.258.348,08 ATUALIZADO ATÉ 02/10/2020; CORRESPONDENTE AO SALDO DEVEDOR DA CCB ORIGINÁRIA 494.801.707, ATUAL: 494802303. APRESENTADO CONTRATO COMPROVANDO QUE O CRÉDITO POSSUI HIPOTECA DO IMÓVEL M. 41.091 DO RI DE CACHOEIRINHA/RS. ENCAMINHADA DIVERGÊNCIA PARA A RECUPRANDA; APRESENTAR DEFESA ADMINISTRATIVA, QUE SE RESTRINGIU EM INFORMAR QUE HAVIA LANÇADO O SALDO DEVEDOR EM 31/08/2020; SENDO QUE A DIFERENÇA DECORRE DOS JUROS. AJ RETIFICOU O SALDO DEVEDOR DA CCB 494801707 PARA O MONTANTE INFORMADO E COMPROVADO PELO BANCO DE R\$ 2.258.348,08	R\$ 2.258.348,08				NELSON PILLA FILHO, OAB/RS 41.666	EVENTO 62
BANCO ITAU	II - GARANTIA REAL	60.701.190/000-1-04		EMP. BANCÁRIO		R\$ 0,00			AJ RECLASSIFICOU A SOMA DOS VALOR DOS BENS DADOS EM GARANTIA, QUAIS SEJAM: PONTE ROLANTE ABUS MODELO ELK COM TALHA GM NO VALOR DE R\$ 162.000,00 E SEMIIMPORTICO ROLANTE ABUS MODELO EHPK COM TALHA NO VALOR DE R\$ 230.000,00.	R\$ 392.000,00				JULIANO RICARDO SCHMITT, OAB/SC 20.875	EVENTO 43
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE-RS	II - GARANTIA REAL	92.816.560/000-1-37	53474	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	VENCIDO E VINCEND O	R\$ 824.259,00			CREDOR INFORMA EQUIVOC NO VALOR LANÇADO, POSTULANDO A RETIFICAÇÃO PARA R\$ 837.733,44 REFERENTE A CEDULA DE CRÉDITO 53474. A RECUPERANDA RECONHECEU O PEDIDO. AJ ACOLHEU A DIVERGÊNCIA PARA RETIFICAR O VALOR PARA 837.733,44, CONFORME CÁLCULO APRESENTADO PELO BANCO.	R\$ 837.733,44				LOURENÇO LOBATO COSTA, OAB/RS 92.963	EVENTO 60

III - ART. 41 – QUIROGRAFÁRIO

CREDORES	CLASSE	CNPJ/CPF	ORIGEM	NATUREZA	DATA / SITUAÇÃO	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA - ART. 7º, § 1º	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA		ANÁLISE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL / DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA ART. 7º, § 2º		DATA / VENCIMENTO	DADOS BANCÁRIOS	PROCURADOR	OBSERVAÇÕES
						EDITAL ART. 7º, § 1º	PRINCIPAL	FGTS		PRINCIPAL	FGTS				
ABASTECEDORA ABM LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	89.470.462/0017-43	5602	FORNECEDOR	19/10/2020	R\$ 776,51			AJ EXCLUIU O CRÉDITO EM VIRTUDE DA COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO.	R\$ 0,00					
CAÇOS FAVORIT DISTRIBUIDORA S/A	III - QUIROGRAFÁRIO	92.216.209/0001-05	611885/4, 611885/5, 616681/1, 616681/2, 616681/3, 616681/4, 616681/5, 620962/1, 620962/2, 620962/3, 620962/4, 632228/1, 632228/3, 632228/4, 638909/1, 638909/2, 638909/3	FORNECEDOR	21/05/2020	R\$ 124.553,31			INALTERADO EM FACE DA VERIFICAÇÃO DAS NFS-PENDENTES DE PAGAMENTO.	R\$ 124.553,31			BANCO DO BRASIL. AGÊNCIA 3415-0. CONTA CORRENTE 104.134-7.	CASSIO MAGALHÃES MEDEIROS, OAB/RS 60.702	EVENTO 46
ACR SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	04.632.102/0001-80	35911	FORNECEDOR	28/10/2020	R\$ 4.990,00			INALTERADO EM FACE DA VERIFICAÇÃO DA NFS-PENDENTE DE PAGAMENTO, BEM COMO PELO BALANCETE CONTÁBIL	R\$ 4.990,00					
FAMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A	III - QUIROGRAFÁRIO	29.309.127/0001-79	31807062	FORNECEDOR	14/10/2020	R\$ 2.316,54			AJ EXCLUIU O CRÉDITO EM VIRTUDE DO PAGAMENTO.	R\$ 0,00					
BANCO BRADESCO	III - QUIROGRAFÁRIO	60.746.948/0001-12	12766666	EMP. BANCÁRIO		R\$ 137.060,00			INALTERADO	R\$ 137.060,00				TADEU CERBARO, OAB/RS 38.459 E ELÓI CONTINI, OAB/RS 35.912	EVENTO 51
BANCO DO BRASIL	III - QUIROGRAFÁRIO	00.000.000/0001-91		REN CARTAO BNDES		R\$ 47.847,82			CREADOR APRESENTOU DIVERGÊNCIA APONTANDO SALDO DEVEDOR DE R\$ 46.313,53 DECORRENTE DA CCB 036.713.392 (R\$ 46.027,84) E TARIFAS BANCÁRIAS DE R\$ 285,69. ENCAMINHADA A DIVERGÊNCIA À RECUPERANDA PARA DEFESA ADMINISTRATIVA, SENDO A MESMA RECONHECIDO O PEDIDO. AJ RETIFICOU O VALOR PARA R\$ 46.313,53 CONFORME CÁLCULO APRESENTADO PELO BANCO.	R\$ 46.313,53				NELSON PILLA FILHO, OAB/RS 41.666	EVENTO 62
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	III - QUIROGRAFÁRIO	92.702.067/0001-96		EMP. BANCÁRIO		R\$ 255.400,00			INALTERADO. BANCO APRESENTANDO DIVERGÊNCIA APONTANDO COMO CORRETA A QUANTIA DE R\$ R\$ 255.972,89. CONTUDO, A CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO DATADA DE 24/08/2020 É, NO VALOR DE R\$ 255.400,00, DIVIDIDO EM 65 PARCELAS, COM PREVISÃO DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO EM 10/10/2020. AJ DESACOLHEU A DIVERGÊNCIA EM VIRTUDE DE A RECUPERANDA JÁ TER RELACIONADO A INTEGRALIDADE DO VALOR DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO.	R\$ 255.400,00				LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH, OAB/RS 18.673	EVENTO 33

CREDORES	CLASSE	CNPJ/CPF	ORIGEM	NATUREZA	DATA / SITUACÃO	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA - ART. 7º, § 1º	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA		ANÁLISE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL / DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA ART. 7º, § 2º		DATA / VENCIMENTO	DADOS BANCÁRIOS	PROCURADOR	OBSERVAÇÕES		
						EDITAL ART. 7º, § 1º	PRINCIPAL	FGTS		PRINCIPAL	FGTS						
BANCO ITAU	III - QUIROGRAFÁRIO	60.701.190/0001-04		EMP. BANCÁRIO		R\$ 2.364.254,58			CREDOR APRESENTOU DIVERGÊNCIA SOLICITANDO A EXCLUSÃO DO CRÉDITO EXISTENTE NO VALOR DE R\$ 2.628.024,06, SUSTENTANDO SE TRATAR DE CCB - GIRO COMP 128860095 (RENEGOCIAÇÕES 125197798, 884455073962 E 884786538147) GARANTIDOS POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. ANALISANDO O CONTRATO, PERCEBE-SE QUE FOI DESCRITO COMO GARANTIA PONTE ROLANTE ABUS MODELO ELK COM TALHA GM NO VALOR DE R\$ 162.000,00 E SEMIIMPORTO ROLANTE ABUS MODELO EHPK COM TALHA NO VALOR DE R\$ 230.000,00. AJ MANTEVE O CRÉDITO COMO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, APENAS RECLASSIFICANDO PARTE DO CRÉDITO COMO CLASSE II. FOI ADOTADO O MONANTE ORIGINALMENTE INFORMANDO PELA DEVEDORA EM VIRTUDE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE MEMÓRIA DE CÁLCULO PELO BANCO.	R\$ 1.972.254,58							
BRASESCO SEGUROS	III - QUIROGRAFÁRIO	33.055.146/0001-93	654110009	FORNECEDOR	02/11/2020	R\$ 780,08			AJ EXCLUIU O CREDOR POR SE TRATAR DE SEGURO DO VEÍCULO FIAT/UNO DA FROTA.	R\$ 0,00							
BREVES INOVAÇÃO E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI	III - QUIROGRAFÁRIO	24.312.261/0001-05		FORNECEDOR	21/01/2013	R\$ 3.097,41			INALTERADO EM FACE DA VERIFICAÇÃO DAS NFS PENDENTES DE PAGAMENTO.	R\$ 3.097,41							
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	III - QUIROGRAFÁRIO	00.360.305/0001-04		EMP. BANCÁRIO		R\$ 517.724,92			O CREDOR POSTULA A EXCLUSÃO DO CRÉDITO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM VIRTUDE DE ESTAR GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE VEÍCULOS (FIAT/SIENA - R\$ 22.214,00 + TOYOTA/HILUX - R\$ 127.939,00 + HONDA/CR-V - R\$ 72.433,00). APRESENTOU CONTRATO E DOCUMENTOS DO DETRAN/RS COMPROVANDO O REGISTRO DA ALIENAÇÃO. AJ RETIFICOU O VALOR ARROLADO PARA CONSTAR A DIFERENÇA DO VALOR DOS BENS EM RELAÇÃO AO SALDO DEVEDOR. O VALOR DOS BENS R\$ 222.586,00 NÃO SE SUJEITAM AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	R\$ 295.138,92							
CAMARA DE COMERCIO E INDUSTRIA BRASIL - ALEMANHA NO RIO GRANDE DO SUL	III - QUIROGRAFÁRIO	92.807.221/0001-94		FORNECEDOR	30/04/2019	R\$ 3.416,00			CREDOR CONCORDOU COM O VALOR ARROLADO DE R\$ 3.416,00. CRÉDITO INALTERADO.	R\$ 3.416,00							
CARTÃO BRADESCO VISA - NOVO*	III - QUIROGRAFÁRIO			MATERIAIS/SERVICOS		R\$ 20.298,05			AJ MANTEM O CRÉDITO COMO PROVISIONAMENTO, NA MEDIDA EM APÓS O DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL AS FATURAS SEGUIRAM SENDO DEBITADAS, SENDO QUE A PARTIR DE JANEIRO/2021 O BRADESCO DEIXOU DE REALIZAR OS DÉBITOS, APRESENTANDO-SE NECESSÁRIO AJUSTE.	R\$ 20.298,05				TADEU CERBARO, OAB/RS 38.459 E ELÓI CONTINI, OAB/RS 35.912			
CARTÃO BRADESCO VISA*	III - QUIROGRAFÁRIO			MATERIAIS/SERVICOS		R\$ 39.326,71			AJ MANTEM O CRÉDITO COMO PROVISIONAMENTO, NA MEDIDA EM QUE APÓS O DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL AS FATURAS SEGUIRAM SENDO DEBITADAS, SENDO QUE A PARTIR DE JANEIRO/2021 O BRADESCO DEIXOU DE REALIZAR OS DÉBITOS, APRESENTANDO-SE NECESSÁRIO AJUSTE.	R\$ 39.326,71				TADEU CERBARO, OAB/RS 38.459 E ELÓI CONTINI, OAB/RS 35.912			

CREDORES	CLASSE	CNPJ/CPF	ORIGEM	NATUREZA	DATA / SITUAÇÃO	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA - ART. 7º, § 1º	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA		ANÁLISE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL / DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA ART. 7º, § 2º		DATA / VENCIMENTO	DADOS BANCÁRIOS	PROCURADOR	OBSERVAÇÕES
						EDITAL ART. 7º, § 1º	PRINCIPAL	FGTS		PRINCIPAL	FGTS				
CARTÃO ITAÚ VISA	III - QUIROGRAFÁRIO			MATERIAIS/SERVICOS		R\$ 15.693,08			INALTERADO	R\$ 15.693,08					
CARTÃO ITAÚ VISA	III - QUIROGRAFÁRIO			MATERIAIS/SERVICOS		R\$ 9.967,42			INALTERADO	R\$ 9.967,42					
CEABS SERVICOS S/A	III - QUIROGRAFÁRIO	14.117.458/0001-30		FORNECEDOR	30/10/2020	R\$ 598,80			AJ RETIFICOU O VALOR DO CRÉDITO DIANTE DO PAGAMENTO REALIZADO ANTES DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, QUE ENCONTRA RESPALDO NO BALANCETE CONTÁBIL.	R\$ 499,00					
CENTRAL DO LOJISTA - INDUSTRIA DE EXPOSITORES LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	73.347.420/0001-00		DEV ADTO CLIENTE		R\$ 5.241,00			INALTERADO. CREDOR CONCORDOU COM O VALOR	R\$ 5.241,00			BANCO BRADESCO (237) AG: 2270-5 C/C 16202-7 CNPJ:07.334.742/0001-00		
CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	00.773.639/0001-00		FORNECEDOR	20/10/2020	R\$ 255,00			CREDOR INFORMA QUE O CRÉDITO NO VALOR R\$ 255,00 JÁ FOI QUITADO ANTES DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AJ EXCLUIU O CRÉDITO.	R\$ 0,00					
CENTRO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO RS - CIERGS	III - QUIROGRAFÁRIO	92.953.967/0001-06		FORNECEDOR	27/10/2020	R\$ 80,00			AJ EXCLUIU O CRÉDITO EM VIRTUDE DO PAGAMENTO.	R\$ 0,00					
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	III - QUIROGRAFÁRIO	92.802.784/0001-90	202009	FORNECEDOR	10/10/2020	R\$ 160,04			AJ EXCLUIU O CRÉDITO EM VIRTUDE DO PAGAMENTO.	R\$ 0,00					
CONVEN SERVICOS TRANSPORTES E GUINDASTES LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	65.367.971/0001-10		FORNECEDOR	20/11/2019	R\$ 1.010,26			INALTERADO EM FACE DA VERIFICAÇÃO DO BALANCETE CONTÁBIL.	R\$ 1.010,26					

CREDORES	CLASSE	CNPJ/CPF	ORIGEM	NATUREZA	DATA / SITUAÇÃO	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA - ART. 7º, § 1º	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA		ANÁLISE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL / DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA ART. 7º, § 2º		DATA / VENCIMENTO	DADOS BANCÁRIOS	PROCURADOR	OBSERVAÇÕES	
						EDITAL ART. 7º, § 1º	PRINCIPAL	FGTS		PRINCIPAL	FGTS					
CTR CONSULTORIA TREINAMENTO REPR LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	01.136.210/0001-74	20207	FORNECEDOR	30/09/2020	R\$ 3.657,50			AJ EXCLUIU O CRÉDITO EM VIRTUDE DO PAGAMENTO.	R\$ 0,00						
DAGAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	62.150.040/0001-77	55157/1, 55157/2, 55157/3 e 55157/4	FORNECEDOR	05/06/2020	R\$ 8.990,64			INALTERADO EM FACE DA VERIFICAÇÃO DO BALANCETE CONTÁBIL.	R\$ 8.990,64			BANCO ITAÚ (341). AGENCIA Nº 1622. CONTA CORRENTE Nº 0015500-8. CNPJ/MF 62.150.040/0001-77.	EVERTON DOS SANTOS, OAB/SP 279.470 E VAGNER FERRAZ, OAB/SP 152.743		
ELISANE MARIA EIDT	III - QUIROGRAFÁRIO	252.215.820-15	915766	EMPR PF (ANTERIORE MENTE MÚTUO)		R\$ 502.514,34			CREDORA APRESENTOU DIVERGÊNCIA NO VALOR DE R\$ 524.798,60, REF. CONTRATO DE MÚTUO, APRESENTANDO CONTRATOS DE MÚTUO E ADENDOS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 575.181,41, BEM COMO EXTRATOS BANCÁRIOS INDICANDO A TRANSFERÊNCIA DE VALORES PARA A RECUPERANDA. RECUPERANDA CONCORDA COM O PEDIDO. AJ RETIFICOU O VALOR CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTAÇÃO.	R\$ 524.798,60						
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	III - QUIROGRAFÁRIO	34.028.316/6112-50	915766	FORNECEDOR	15/10/2020	R\$ 557,96			AJ EXCLUIU O CRÉDITO EM VIRTUDE DO PAGAMENTO.	R\$ 0,00						
ESAB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	29.799.921/0003-00	270980/1, 270980/2 E 270980/3	FORNECEDOR	15/05/2020	R\$ 9.066,53			INALTERADO EM FACE DA VERIFICAÇÃO DO BALANCETE CONTÁBIL.	R\$ 9.066,53						
EUROCABOS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	04.371.929/0001-88	NOTAS FISCAIS 152721/1, 152721/2 E 152721/3	FORNECEDOR	01/04/2020	R\$ 21.842,67			INALTERADO EM FACE DA VERIFICAÇÃO DO BALANCETE CONTÁBIL.	R\$ 21.842,67						
FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	89.054.050/0001-65	NOTAS FISCAIS 1736261 E 1737052	FORNECEDOR	19/10/2020	R\$ 1.293,31			AJ EXCLUIU O CRÉDITO EM VIRTUDE DO PAGAMENTO.	R\$ 0,00						
FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	92.664.028/0001-41	NOTA FISCAL 346343, EMITIDA EM 21/09/2020, NO VALOR DE R\$ 347,10; E NOTA FISCAL 691753, EMITIDA EM 24/09/2020, NO VALOR DE R\$ 134,40	FORNECEDOR	21/10/2020	R\$ 481,50			AJ RETIFICOU O CRÉDITO DIANTE DA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO.	R\$ 134,90						
FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	92.664.028/0027-80	NOTA FISCAL 232464, EMITIDA EM 29/09/2020, NO VALOR DE R\$ 1.385,24	FORNECEDOR	27/10/2020	R\$ 1.385,24			INALTERADO EM FACE DA VERIFICAÇÃO DO BALANCETE CONTÁBIL.	R\$ 1.385,24						
FIBRA COMPONENTES ELETRICO LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	08.381.863/0001-68	NOTA FISCAL 59438, EMITIDA EM 25/08/2020, NO VALOR DE R\$ 1.556,15.	FORNECEDOR	20/10/2020	R\$ 518,37			AJ EXCLUIU O CRÉDITO EM VIRTUDE DO PAGAMENTO.	R\$ 0,00						

CREDORES	CLASSE	CNPJ/CPF	ORIGEM	NATUREZA	DATA / SITUAÇÃO	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA - ART. 7º, § 1º	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA		ANÁLISE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL / DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA ART. 7º, § 2º		DATA / VENCIMENTO	DADOS BANCÁRIOS	PROCURADOR	OBSERVAÇÕES
						EDITAL ART. 7º, § 1º	PRINCIPAL	FGTS		PRINCIPAL	FGTS				
FREESTOQ INFORMATICA LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	93.290.732/0001-44	NOTA FISCAL Nº 2020/260, EMITIDA EM 15/06/2020, NOTA FISCAL Nº 2020/261, EMITIDA EM 15/06/2020, NOTA FISCAL Nº 2020/338, EMITIDA EM 15/07/2020, NOTA FISCAL Nº 2020/361, EMITIDA EM 17/08/2020, NOTA FISCAL Nº 2020/408, EMITIDA EM 15/09/2020.	FORNECEDOR	22/06/2020	R\$ 10.650,90			CRÉDITO INALTERADO, CONF. DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA RECUPERANDA.	R\$ 10.650,90					
FUNDAÇÃO CONCORDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	06.064.714/0001-40	NOTA FISCAL Nº 000.019.742, EMITIDA EM 23/09/2020, NO VALOR DE R\$ 2.369,87	FORNECEDOR	21/10/2020	R\$ 2.369,88			CRÉDITO INALTERADO, EM RAZÃO DA CONCORDÂNCIA DO CREDOR E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA.	R\$ 2.369,88			BANRISUL AG 0571-PAVERAMA C/C 06.003331.0-6 FUNDAÇÃO CONCORDIA IND. COM LTDA CNPJ.06.064.714/0001-40		
G. A. WERLANG GESTÃO E AMBIENTE LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	92.700.715/0001-75	NOTA FISCAL Nº 000.350.561, EMITIDA EM 19/08/2020, NO VALOR DE R\$ 1.405,33; NOTA FISCAL Nº 000.352.064, EMITIDA EM 04/09/2020, NO VALOR DE R\$ 1.207,27; NOTA FISCAL Nº 000.353.426, EMITIDA EM 21/09/2020, NO VALOR DE R\$ 144,11; NOTA FISCAL Nº 000.354.214, EMITIDA EM 29/09/2020, NO VALOR DE R\$ 366,34	FORNECEDOR	14/10/2020	R\$ 1.816,74			CREDOR APRESENTOU DIVERGÊNCIA INFORMANDO COMO DEVIDO APENAS O VALOR DE R\$ 366,34. AJUSTIFICOU O VALOR, CONF. DIVERGÊNCIA E COMPROVANTES DE PAGAMENTO APRESENTADOS PELA RECUPERANDA.	R\$ 366,34					
GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	06.990.590/0001-23	jul/20	FORNECEDOR	16/07/2020	R\$ 500,00			INALTERADO EM FACE DA CONFERÊNCIA DO BALANCETE CONTÁBIL	R\$ 500,00					
GRUPPEN SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	07.442.435/0001-35	NOTA FISCAL Nº 2019/348, EMITIDA EM 06/03/2019, NO VALOR LÍQUIDO DE R\$ 2.576,18; NOTA FISCAL Nº 2019/547, EMITIDA EM 03/04/2019, NO VALOR LÍQUIDO DE R\$ 2.576,18; NOTA FISCAL Nº 2019/568, EMITIDA EM 03/04/2019, NO VALOR LÍQUIDO DE R\$ 332,14; NOTA FISCAL Nº 2019/598, EMITIDA EM 02/05/2019, NO VALOR LÍQUIDO DE R\$ 2.060,95.	FORNECEDOR	10/04/2019	R\$ 7.545,45			INALTERADO EM FACE DA CONFERÊNCIA DO BALANCETE CONTÁBIL	R\$ 7.545,45			BRABESCO AG: 3708 C/C 1769-8		
MARTING LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	00.882.394/0001-59	NOTA FISCAL Nº 000.096.137, EMITIDA EM 14/07/2020, NO VALOR DE R\$ 3.324,98	FORNECEDOR	18/08/2020	R\$ 3.324,98			CRÉDITO INALTERADO, EM RAZÃO DA CONCORDÂNCIA DO CREDOR E DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA.	R\$ 3.324,98					

CREDORES	CLASSE	CNPJ/CPF	ORIGEM	NATUREZA	DATA / SITUAÇÃO	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA - ART. 7º, § 1º	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA		ANÁLISE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL / DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA ART. 7º, § 2º		DATA / VENCIMENTO	DADOS BANCÁRIOS	PROCURADOR	OBSERVAÇÕES
						EDITAL ART. 7º, § 1º	PRINCIPAL	FGTS		PRINCIPAL	FGTS				
INTERCABOS INDUSTRIA E COMERCIAL LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	01.402.461/0001-53	NOTA FISCAL Nº 000.098.641, EMITIDA EM 04/09/2020, NO VALOR DE R\$ 3.975,09; NOTA FISCAL Nº 000.098.857, EMITIDA EM 11/09/2020, NO VALOR DE R\$ 5.442,95; NOTA FISCAL Nº 000.099.573, EMITIDA EM 01/10/2020, NO VALOR DE R\$ 2.365,90;	FORNECEDOR	03/11/2020	R\$ 11.712,29			AJ RETIFICOU O VALOR DO CRÉDITO PARA R\$ 7.982,26 EM VIRTUDE DA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS PELA RECUPERANDA, QUE FORAM CONFIRMADOS PELO CREDOR NO EVENTO 74.	R\$ 7.982,26				DR. ANDRÉ R. L. GUIMARÃES DE ANDRADE - OAB/MG 78.069	EVENTO 74
IRAPURU TRANSPORTES EIRELI	III - QUIROGRAFÁRIO	88.668.298/0018-00	CT-E Nº 235590, EMITIDA EM 25/09/2020, NO VALOR DE R\$ 300,00	FORNECEDOR	19/10/2020	R\$ 300,00			AJ EXCLUIU O CRÉDITO EM VIRTUDE DO PAGAMENTO.	R\$ 0,00					
L. F. SILVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	91.845.735/0001-71	NOTA FISCAL Nº 000.039.846, EMITIDA EM 25/08/2020, NO VALOR TOTAL DE R\$ 843,00; NOTA FISCAL Nº 000.040.511, EMITIDA EM 17/09/2020, COM VENCIMENTO EM 15/10/2020, NO VALOR DE R\$ 339,14	FORNECEDOR	20/10/2020	R\$ 760,64			AJ EXCLUIU O CRÉDITO EM VIRTUDE DO PAGAMENTO.	R\$ 0,00					
LIBERTY SEGUROS S/A	III - QUIROGRAFÁRIO	61.550.141/0001-72	NOTA FISCAL Nº 3195977736, NO VALOR DE R\$ 1.949,82, DISTRIBUÍDO EM 6 PARCELAS;	FORNECEDOR	13/10/2020	R\$ 974,91			AJ EXCLUIU O CRÉDITO EM VIRTUDE DO PAGAMENTO.	R\$ 0,00					
LUNES 3 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	02.087.673/0001-56	NOTA FISCAL Nº 337220091, EMITIDA EM 24/09/2020	FORNECEDOR	10/10/2020	R\$ 5,89			AJ EXCLUIU O CRÉDITO EM VIRTUDE DO PAGAMENTO.	R\$ 0,00					
MECATRON JUNDIAÍ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	64.764.038/0001-13	NOTAS FISCAIS 2861, 2916, 2917, 2958, 2959, 2963, 2964, 2987, 2988, 3057, 3059, 3069, 3070, 3137, 3138, 3183, 3184, 3185, 3186, 3394, 3474, 3475	FORNECEDOR	02/10/2018	R\$ 150.243,18			INALTERADO EM VIRTUDE DA CONFERÊNCIA DO BALANCETE CONTÁBIL.	R\$ 150.243,18					
MERCADO ELETRÔNICO S/A	III - QUIROGRAFÁRIO	00.117.351/0001-87	251419	FORNECEDOR	15/10/2020	R\$ 265,00			AJ EXCLUIU O CRÉDITO EM VIRTUDE DO PAGAMENTO.	R\$ 0,00					

CREDORES	CLASSE	CNPJ/CPF	ORIGEM	NATUREZA	DATA / SITUAÇÃO	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA - ART. 7º, § 1º	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA		ANÁLISE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL / DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA ART. 7º, § 2º		DATA / VENCIMENTO	DADOS BANCÁRIOS	PROCURADOR	OBSERVAÇÕES
						EDITAL ART. 7º, § 1º	PRINCIPAL	FGTS		PRINCIPAL	FGTS				
METAL RING VEDAÇÕES EIRELI	III - QUIROGRAFÁRIO	01.796.657/0001-70	NOTA FISCAL Nº 000.113.158, EMITIDA EM 25/09/2020, NO VALOR DE R\$ 127,54.	FORNECEDOR	23/10/2020	R\$ 741,83			INALTERADO EM FACE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA.	R\$ 741,83					
METALÚRGICA SPILLERE LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	85.242.717/0001-00	NOTA FISCAL 95602	FORNECEDOR	17/05/2020	R\$ 15.193,28			AJ EXCLUIU O CRÉDITO EM VIRTUDE DO PAGAMENTO (CHEQUES COMPENSADOS)	R\$ 0,00					
MULTI EXPRESS BRASIL TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	13.233.554/0001-80	12947	FORNECEDOR	13/10/2020	R\$ 827,47			AJ EXCLUIU O CRÉDITO EM VIRTUDE DO PAGAMENTO.	R\$ 0,00					
O.T.I. - ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTES INTEGRADOS EIRELI	III - QUIROGRAFÁRIO	47.276.654/0001-06	13843 - EMITIDO EM 24/09/2020, 139110 - EMITIDO EM 07/10/2020, 139080 - EMITIDO EM 07/10/2020 E 139163 - EMITIDO EM 08/10/2020.	FORNECEDOR	14/10/2020	R\$ 423,29			AJ EXCLUIU O CRÉDITO EM VIRTUDE DO PAGAMENTO.	R\$ 0,00					
PAN ELECTRIC INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	91.690.271/0001-71	NOTA FISCAL 60.654, DIVIDA EM 4 PARCELAS	FORNECEDOR	04/07/2020	R\$ 6.824,65			CREADOR APRESENTOU DIVERGÊNCIA APONTANDO SALDO DEVEDOR DE R\$ 4.824,65. RECUPERANDA CONCORDOU COM O PEDIDO. AJ ACOLHEU A DIVERGÊNCIA PARA RETIFICAÇÃO DO VALOR E AJUSTOU A RAZÃO SOCIAL DO CREDOR.	R\$ 4.824,65				ALEXANDRE MAURI, OAB/RS 98.394 - RUA PARNAÍBA, 847, SÃO BENTO, BENTO GONÇALVES/RS (FILIAL NA RUA FUNCHAL, 411, SALA 32, VILA OLÍMPIA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04551-060)	
PARTEL PARAFUSOS EIRELI	III - QUIROGRAFÁRIO	02.806.031/0001-60	NOTA FISCAL Nº 000.003.923, EMITIDA EM 01/10/2020, NO VALOR DE R\$ 5.285,00	FORNECEDOR	26/10/2020	R\$ 5.285,00			AJ CONSULTOU O SITE DA RECEITA FEDERAL E ALTEROU A RAZÃO SOCIAL. CRÉDITO INALTERADO; CONF. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA.	R\$ 5.285,00					
RAFAEL L. DOS SANTOS NETO - 12º CARTÓRIO DE PORTO ALEGRE/RS	III - QUIROGRAFÁRIO	201.916.500-72	16951	FORNECEDOR	20/10/2020	R\$ 73,36			CREADOR APRESENTOU DIVERGÊNCIA SOLICITANDO A EXCLUSÃO DO CRÉDITO EM VIRTUDE DO PAGAMENTO. AJ EXCLUIU O CREDOR EM FACE DA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO.	R\$ 0,00					
RASATRONIC ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	91.668.723/0001-19	25591	FORNECEDOR	16/10/2020	R\$ 1.415,14			AJ EXCLUIU O CRÉDITO EM VIRTUDE DO PAGAMENTO.	R\$ 0,00					

CREDORES	CLASSE	CNPJ/CPF	ORIGEM	NATUREZA	DATA / SITUAÇÃO	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA - ART. 7º, § 1º	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA		ANÁLISE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL / DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA ART. 7º, § 2º		DATA / VENCIMENTO	DADOS BANCÁRIOS	PROCURADOR	OBSERVAÇÕES
						EDITAL ART. 7º, § 1º	PRINCIPAL	FGTS		PRINCIPAL	FGTS				
REOBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	10.209.796/0001-40	NOTA FISCAL Nº 000.005.926, EMITIDA EM 23/09/2020, NO VALOR DE R\$ 253,50	FORNECEDOR	21/10/2020	R\$ 253,50			CRÉDITO INALTERADO, CONF. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA.	R\$ 253,50		21/10/2020			
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	44.914.992/0001-38	CT-E Nº 27640118, EMITIDA EM 18/09/2020, NO VALOR DE R\$ 185,93	FORNECEDOR	20/10/2020	R\$ 185,93			CRÉDITO INALTERADO, CONF. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA.	R\$ 185,93		18/09/2020			
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	44.914.992/0027-77	CT-E Nº 2906998, EMITIDA EM 21/09/2020, NO VALOR DE R\$ 382,08; CT-E Nº 2882839, NO VALOR DE R\$ 303,70	FORNECEDOR	20/10/2020	R\$ 685,78			AJ RETIFICOU O VALOR DO CRÉDITO EM FACE DO PAGAMENTO.	R\$ 382,08					
RODOVIARIO NOVA ERA LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	93.919.884/0001-63	CT-E Nº 53799 (R\$ 9.203,38), 54252 (R\$ 400,00) E 53885 (R\$ 5.931,52) = R\$ 15.534,90	FORNECEDOR	24/09/2020	R\$ 13.034,90			AJ RETIFICOU O CRÉDITO DIANTE DA QUITAÇÃO DAS CTES 54252 E 53885, REMANESCENDO SALDO APENAS DA CTE 53799	R\$ 8.459,86					
SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA.	III - QUIROGRAFÁRIO	82.743.287/0035-53	865017/3, 872522/2, 872522/3, 877568/2, 877568/3, 878867/1, 878867/2, 878867/3, 884822/1, 884822/2, 884822/3	FORNECEDOR	01/11/2020	R\$ 14.001,21			CREADOR APRESENTOU DIVERGÊNCIA APONTANDO COMO DEVIDA A QUANTIA DE R\$ 11.772,46; RECUPERANDA CONCORDOU COM A DIVERGÊNCIA; AJ RETIFICOU O CRÉDITO PARA CONSTAR O VALOR O VALOR DE R\$ 11.772,46, CF. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.	R\$ 11.772,46				THIAGO GALVÃO SEVERI, OAB/SP 207.754	EVENTO 57
SERGIO LUIZ EIDT	III - QUIROGRAFÁRIO	101.847.080-87	CONTRATOS DE MÚTUO	MUTUOS FINANC		R\$ 1.402.928,98			O CREDOR APRESENTOU DIVERGÊNCIA NO VALOR DE R\$ 1.486.472,16 REFERENTE CONTRATOS DE MÚTUO E ADENDOS, BEM COMO EXTRATOS BANCÁRIOS INDICANDO A TRANSFERÊNCIA DE VALORES PARA A RECUPERANDA. AJ ACOLHEU A DIVERGÊNCIA E PROCEDEU NA RETIFICAÇÃO DO CRÉDITO DIANTE DA COMPROVAÇÃO.	R\$ 1.486.472,16					
SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	88.006.960/0001-00	NOTAS FISCAIS 342.692, 345259 E 348589	FORNECEDOR	09/10/2020	R\$ 2.482,47			AJ RETIFICOU O CRÉDITO REF. AO SALDO DEVEDOR DE R\$ 1.398,60 (NF 348589), CONF. COMPROVANTES DE PAGAMENTOS APRESENTADOS PELA RECUPERANDA.	R\$ 1.398,60					
SKA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SISTEMAS LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	07.194.776/0001-39	NOTA FISCAL Nº 000.012.212, EMITIDA EM 02/12/2019, NO VALOR DE R\$ 2.619,25, DIVIDIDA EM 12 PARCELAS.	FORNECEDOR	15/10/2020	R\$ 654,82			AJ RETIFICOU O CRÉDITO REF. SALDO REMANESCENTE DA NF 12212, NO VALOR DE R\$ 218,27, CONF. EXTRATO APRESENTADO E BALANCETE PELA RECUPERANDA.	R\$ 218,27					

CREDORES	CLASSE	CNPJ/CPF	ORIGEM	NATUREZA	DATA / SITUAÇÃO	VALOR	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA		ANÁLISE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL / DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA ART. 7º, § 2º		DATA / VENCIMENTO	DADOS BANCÁRIOS	PROCURADOR	OBSERVAÇÕES
						INFORMADO PELA DEVEDORA - ART. 7º, § 1º EDITAL ART. 7º, § 1º	PRINCIPAL	FGTS		PRINCIPAL	FGTS				
STEMMANN SUL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	09.354.268/0001-04	NOTA FISCAL Nº 000.007.461, EMITIDA EM 23/09/2020, NO VALOR DE R\$ 256,00	FORNECEDOR	21/10/2020	R\$ 256,00			CRÉDITO INALTERADO. CONF. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA.	R\$ 256,00					
TEC-MASTER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	70.968.920/0001-83		DEV ADTO CLIENTE		R\$ 11.027,65			CREADOR APRESENTOU DIVERGÊNCIA INFORMANDO A INEXISTÊNCIA DE SALDO DEVEDOR. AJ EXCLUIU O CRÉDITO EM RAZÃO DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA, CONF. INFORMAÇÃO DO CREDOR E COMPROVANTE APRESENTADO PELA RECUPERANDA.	R\$ 0,00					
TECNICON SISTEMAS GERENCIAIS LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	93.070.159/0001-63	NOTA FISCAL Nº 3926, EMITIDA EM 01/09/2020 E COM VENCIMENTO EM 01/10/2020, NO VALOR DE R\$ 3.939,89	FORNECEDOR	01/10/2020	R\$ 3.939,89			CRÉDITO INALTERADO. CONF. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA.	R\$ 3.939,89					
TECNOMIRA EQUIPAMENTOS LTDA.	III - QUIROGRAFÁRIO	59.210.781/0001-91	NOTA FISCAL Nº 000.006.322, EMITIDA EM 06/03/2020 E COM VENCIMENTO EM 03/04/2020, NO VALOR DE R\$ 17.184,00	FORNECEDOR	04/06/2020	R\$ 4.355,90			AJ RETIFICOU O CRÉDITO REF. SALDO REMANESCENTE DA NF 006.322, NO VALOR DE R\$ 2.327,30, CONF. EXTRATO APRESENTADO E BALANCETE PELA RECUPERANDA.	R\$ 2.327,30					
TELEFONICA BRASIL S.A	III - QUIROGRAFÁRIO	02.558.157/0017-20	54577625, 1138010637	FORNECEDOR	17/10/2020	R\$ 2.569,88			CRÉDITO EXCLUÍDO EM RAZÃO DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA, CONF. EXTRATOS APRESENTADOS PELA RECUPERANDA.	R\$ 0,00					
TELEFONICA BRASIL S.A	III - QUIROGRAFÁRIO	02.558.157/0135-74	202009	FORNECEDOR	13/10/2020	R\$ 1.102,00			CRÉDITO EXCLUÍDO EM RAZÃO DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA, CONF. EXTRATOS APRESENTADOS PELA RECUPERANDA.	R\$ 0,00					
TERRA NETWORKS BRASIL LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	91.088.328/0013-09	60468140	FORNECEDOR	10/10/2020	R\$ 99,05			CRÉDITO EXCLUÍDO EM RAZÃO DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA, CONF. EXTRATOS APRESENTADOS PELA RECUPERANDA.	R\$ 0,00					
TRANSJOI TRANSPORTES LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	83.630.053/0001-13	1256343 E 1261178	FORNECEDOR	13/10/2020	R\$ 389,74			AJ EXCLUIU O CRÉDITO EM VIRTUDE DA COMPROVAÇÃO DA RECUPERANDA DE PAGAMENTO DE 02 TÍTULOS ANTES DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUEPRAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO PELO OUTRO TÍTULO TER SIDO EMITIDO APÓS O AJUIZAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	R\$ 0,00					
TRANSJOI TRANSPORTES LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	83.630.053/0002-02	173087	FORNECEDOR	09/10/2020	R\$ 91,60			AJ EXCLUIU O CRÉDITO EM VIRTUDE DA COMPROVAÇÃO DA RECUPERANDA DE PAGAMENTO DE 02 TÍTULOS ANTES DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUEPRAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO PELO OUTRO TÍTULO TER SIDO EMITIDO APÓS O AJUIZAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	R\$ 0,00					

CREDORES	CLASSE	CNPJ/CPF	ORIGEM	NATUREZA	DATA / SITUAÇÃO	VALOR	VALOR INFORMADO PELA		ANÁLISE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL / DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA ART. 7º, § 2º		DATA / VENCIMENTO	DADOS BANCÁRIOS	PROCURADOR	OBSERVAÇÕES
						INFORMADO PELA DEVEDORA - ART. 7º, § 1º EDITAL ART. 7º, § 1º	PRINCIPAL	FGTS		PRINCIPAL	FGTS				
TUV RHEINLAND BRASIL	III - QUIROGRAFÁRIO	03.962.911/0001-98	NOTA FISCAL Nº 00001453, EMITIDA EM 07/02/2019, COM VENCIMENTO EM 09/03/2019, NO VALOR EXATO DE R\$ 9.970,00	FORNECEDOR	09/03/2019	R\$ 9.970,00			CRÉDITO INALTERADO, VEZ QUE RESPALDADO NA FICHA RAZÃO E BALANCETE.	R\$ 9.970,00					
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	89.317.697/0007-28	755591	FORNECEDOR	12/10/2020	R\$ 53,00			CRÉDITO EXCLUÍDO, EM RAZÃO DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA.	R\$ 0,00					
VAHLE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	45.233.707/0001-86	NOTA FISCAL Nº 000.031.421, EMITIDA EM 12/02/2020, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.823,36 (APONTANDO COMO DEVIDA 1 PARCELA DE R\$ 1.941,12); NOTA FISCAL Nº 000.031.570, EMITIDA EM 28/02/2020, NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.684,35 (APONTANDO COMO DEVIDAS 2 PARCELAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.122,90); NOTA FISCAL Nº 000.031.673, EMITIDA EM 09/03/2020, NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.441,87; NOTA FISCAL Nº 000.031.741, EMITIDA EM 12/03/2020, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.536,11 E NOTA FISCAL Nº 000.032.580, EMITIDA EM 15/06/2020, NO VALOR TOTAL DE R\$ 17.349,80. TODAS DIVIDIDAS EM 3 PARCELAS CADA	FORNECEDOR	08/04/2020	R\$ 44.391,80			CRÉDITO INALTERADO, CONF. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA E BALANCETE CONTÁBIL	R\$ 44.391,80					
VIATEC REPRESENTAÇÕES LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	73.399.230/0001-49	ACORDO NA AÇÃO DE COBRANÇA 5004457-37.2019.8.21.0010	PROCESSO CIVIL		R\$ 155.555,60			CRÉDITO INALTERADO DIANTE DA VERIFICAÇÃO DO SALDO DEVEDOR DE 10 PARCELAS DE R\$ 15.555,55 CADA (ACORDO NO VALOR TOTAL DE R\$ 280.000,00, COM PRIMEIRO PAGAMENTO EM 25/11/2019) E CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA.	R\$ 155.555,55				CRISTIANE CASSINI PETER, OAB/RS 67.599	
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	III - QUIROGRAFÁRIO	17.197.385/0001-21	PRÊMIO SEGURO Nº 201678474 E PRÊMIO SEGURO Nº 201681318	FORNECEDOR	13/10/2020	R\$ 4.242,28			AJ EXCLUIU EM VIRTUDE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTAÇÃO	R\$ 0,00					

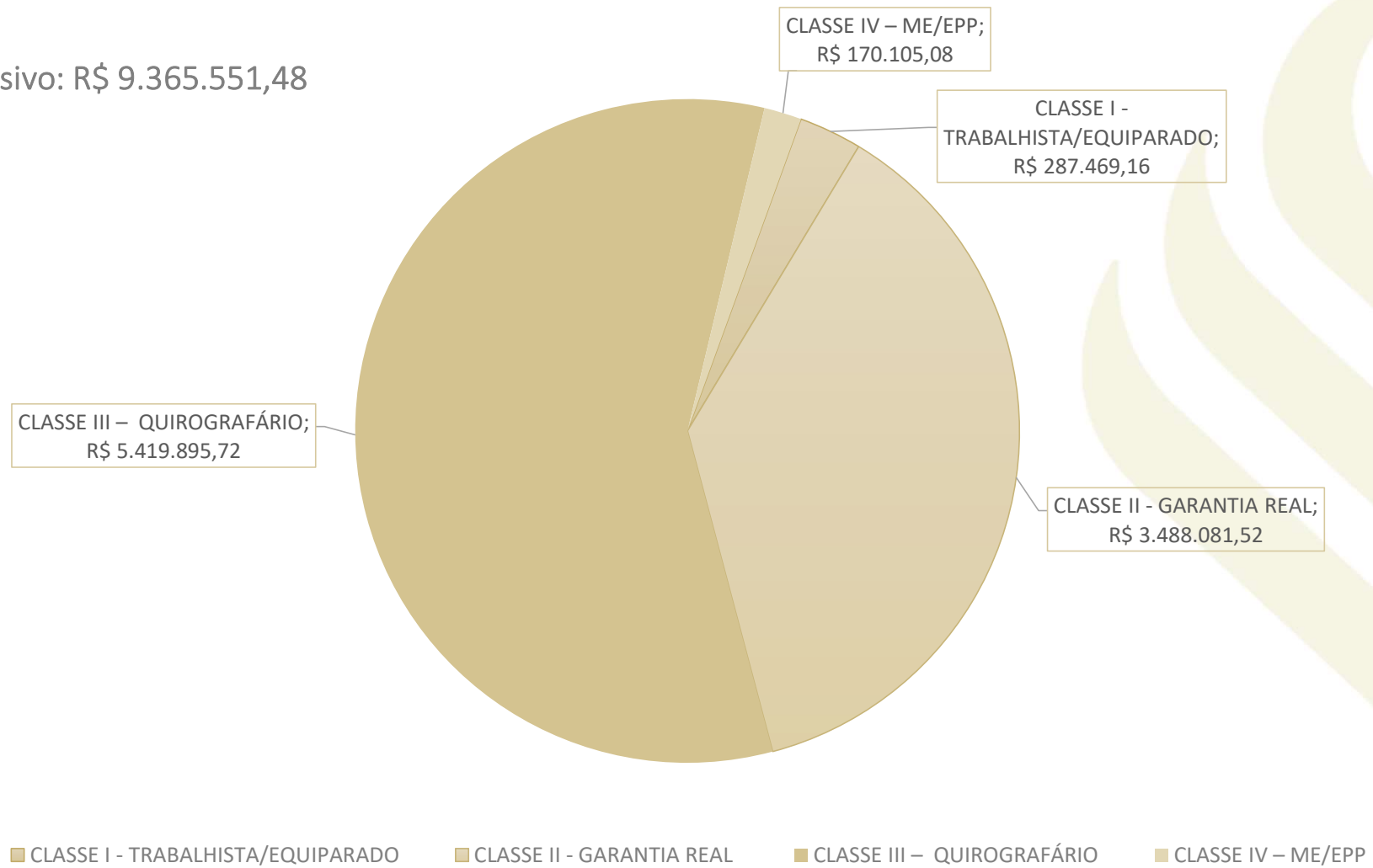
IV - ART. 41 – ME/EPP

CREDORES	CLASSE	CNPJ/CPF	ORIGEM	NATUREZA	DATA / SITUAÇÃO	VALOR	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA		ANÁLISE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL / DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA ART. 7º, § 2º		DATA / VENCIMENTO	DADOS BANCÁRIOS	PROCURADOR	OBSERVAÇÕES
						INFORMADO PELA DEVEDORA - ART. 7º, § 1º	PRINCIPAL	FGTS		PRINCIPAL	FGTS				
CAROLINE EIDT	IV - ME/EPP	001.135.680-45		AUTONOMO		R\$ 5.334,31			CRÉDITO EXCLUÍDO EM RAZÃO DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA, CONF. EXTRATOS APRESENTADOS PELA RECUPERANDA.	R\$ 0,00					
CIBEEEL - COM INST E BOBINAGEM EQUIP ELETR LTDA	IV - ME/EPP	07.631.063/0001-95	NF 536, EMITIDA EM 15/09/2020 E NF 537 EMITIDA EM 01/10/2020, COM VENCIMENTO EM 28/10/2020	FORNECEDOR	28/10/2020	R\$ 2.720,00			AJ CONSULTOU SITE DA RECEITA FEDERAL E RETIFICOU A CLASSIFICAÇÃO POR SE TRATAR DE ME/EPP, BEM COMO AJUSTOU O VALOR DIANTE DA COMPROVAÇÃO E PAGAMENTO DE UMA NOTA FISCAL, REMANESCENDO EM ABERTO APENAS A NF 537 NO VALOR DE R\$ 1.670,00.	R\$ 1.670,00					
CONCORDIA COMERCIAL E TRANSPORTADORA EIRELI	IV - ME/EPP	29.817.551/0001-24	CT-E (CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO) Nº 1619	FORNECEDOR	22/10/2020	R\$ 140,00	R\$ 140,00		AJ CONSULTOU SITE DA RECEITA FEDERAL E RETIFICOU A CLASSIFICAÇÃO POR SE TRATAR DE ME/EPP. VALOR INALTERADO. CREDOR CONCORDOU COM O VALOR ARROLADO.	R\$ 140,00			BANRISUL AG 0571-PAVERAMA C/C 06.003331.0-6 FUNDAÇÃO CONCÓRDIA IND. COM LTDA CNPJ:06.064.714/0001-40		
DENI ANDERSON OLIVEIRA DE OLIVEIRA ME	IV - ME/EPP	20.675.025/0001-00	29773, 30223, 30227, 30471, 30477, 30490, 30584, 30590, 30637, 223, 225, 230, 148, 149, 149, 149, 149	REPRESENTANTE		R\$ 47.107,35			CREDOR APRESENTOU DIVERGÊNCIA NO VALOR DE R\$ 28.302,08. AJ ACOLHEU A DIVERGÊNCIA E RETIFICOU O VALOR.	R\$ 28.302,08					
EPM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	IV - ME/EPP	47.476.544/0001-98	NOTA FISCAL 610, EMITIDA EM 13/05/2020 E ORDEM DE COMPRA 29026, DE 05/11/2018 REF. COMISSÃO APURADA, MAS NÃO FATURADA, PELO REPRESENTANTE	FORNECEDOR		R\$ 3.115,32			AJ CONSULTOU SITE DA RECEITA FEDERAL E RETIFICOU A CLASSIFICAÇÃO POR SE TRATAR DE ME/EPP, BEM COMO AJUSTOU O VALOR PARA R\$ 2.797,92, CONFORME BALANCETE CONTÁBIL.	R\$ 2.797,92			BANCO BRADESCO, AG. 1614, C/C 53-1. EPM INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 47.476.544/0001-98		
FV SERVICOS DE SEGURANCA PRIVADA LTDA	IV - ME/EPP	21.746.991/0001-26	NOTA FISCAL 113, EMITIDA EM 01/09/2020, NO VALOR DE R\$ 12.461,11 E NOTA FISCAL 145, EMITIDA EM 01/10/2020, NO VALOR DE R\$ 12.461,11	FORNECEDOR	01/10/2020	R\$ 21.557,72			AJ CONSULTOU SITE DA RECEITA FEDERAL E RETIFICOU A CLASSIFICAÇÃO POR SE TRATAR DE ME/EPP. CRÉDITO INALTERADO, CONF. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA	R\$ 21.557,72					
GIOVANELLA RESTAURANTE LTDA	IV - ME/EPP	05.938.306/0001-07	33854	FORNECEDOR	13/10/2020	R\$ 6.830,20			AJ EXCLUIU O CRÉDITO DIANTE DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO.	R\$ 0,00					
GISELE OLIVEIRA 00682108090	IV - ME/EPP	36.075.040/0001-40	NOTAS FISCAIS Nº 2, 4 E 5	REPRESENTANTE		R\$ 38.275,46			AJ RETIFICOU O VALOR DO CRÉDITO EM FACE DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS APRESENTADOS PELA RECUPERANDA.	R\$ 35.065,65					
HOTEL GRANDE MINAS LTDA	IV - ME/EPP	18.861.840/0001-04	2020833	SERVICO		R\$ 360,00			AJ EXCLUIU O CRÉDITO DIANTE DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO.	R\$ 0,00					
JOÃO GASPARD LEAL MACHADO MORAIS	IV - ME/EPP	480.780.500-20	PROC 057, 056 E 058	DESP. ADUANEIRO		R\$ 7.691,28			CREDOR CONCORDOU COM O VALOR ARROLADO. CRÉDITO INALTERADO, CONFORME INFORMAÇÃO DA PLANILHA APRESENTADA PELA RECUPERANDA.	R\$ 7.691,28			BANCO ITAÚ, AG: 0323 C/C 20294-5		
L. I. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA.	IV - ME/EPP	14.958.257/0001-65	NOTA FISCAL 440	SERVICO		R\$ 4.448,25			CRÉDITO INALTERADO, CONF. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA	R\$ 4.448,25					

CREDORES	CLASSE	CNPJ/CPF	ORIGEM	NATUREZA	DATA / SITUAÇÃO	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA - ART. 7º, § 1º	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA		ANÁLISE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL / DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA ART. 7º, § 2º		DATA / VENCIMENTO	DADOS BANCÁRIOS	PROCURADOR	OBSERVAÇÕES
						EDITAL ART. 7º, § 1º	PRINCIPAL	FGTS		PRINCIPAL	FGTS				
LIBERA PNEUS E SERVICOS LTDA	IV - ME/EPP	94.312.014/0001-94	NOTA FISCAL Nº 5457, EMITIDA EM 12/05/2020, NO VALOR DE R\$ 430,00, DIVIDIDO EM 6 PARCELAS DE R\$ 71,67; NOTA FISCAL Nº 5458, EMITIDA EM 12/05/2020, NO VALOR DE R\$ 209,00, DIVIDIDO EM 6 PARCELAS DE R\$ 34,84; NOTA FISCAL Nº 5459, EMITIDA EM 12/05/2020, NO VALOR DE R\$ 220,00, DIVIDIDO EM 6 PARCELAS DE R\$ 36,67; NOTA FISCAL Nº 000.006.621, EMITIDA EM 12/05/2020, NO VALOR DE R\$ 816,00, DIVIDIDO EM 4 PARCELAS DE R\$ 256,25; NOTA FISCAL Nº 000.006.622, EMITIDA EM 12/05/2020, NO VALOR DE R\$ 1.617,00, DIVIDIDO EM 5 PARCELAS NO VALOR DE R\$ 341,24 E 1 PARCELA NO VALOR DE R\$ 340,83	FORNECEDOR	12/10/2020	R\$ 1.097,28			AJ CONSULTOU SITE DA RECEITA FEDERAL E RETIFICOU A CLASSIFICAÇÃO POR SE TRATAR DE ME/EPP, BEM COMO AJUSTOU O VALOR PARA R\$ 548,90, CONFORME BALANCETE CONTABIL	R\$ 548,90					
ME METALURGICA LTDA ME	IV - ME/EPP	04.484.099/0001-03	NOTA FISCAL 4466	FORNECEDOR	26/10/2020	R\$ 310,00			AJ RECLASSIFICOU O CRÉDITO APÓS VERIFICAR NO SITE DA RECEITA FEDERAL, QUE SE TRATA DE ME, CRÉDITO INALTERADO	R\$ 310,00					
PARTEPEÇAS INDÚSTRIA DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI	IV - ME/EPP	01.265.684/0001-16	NOTA FISCAL Nº 000.036.689, EMITIDA EM 24/07/2020, NO VALOR DE R\$ 7.685,00, DIVIDIDO EM 3 PARCELAS; NOTA FISCAL Nº 000.037.098, EMITIDA EM 18/09/2020, NO VALOR DE R\$ 3.850,00, DIVIDIDO EM 2 PARCELAS;	FORNECEDOR	30/07/2020	R\$ 6.411,67			AJ CONSULTOU SITE DA RECEITA FEDERAL E RETIFICOU A CLASSIFICAÇÃO POR SE TRATAR DE ME/EPP, BEM COMO AJUSTOU O VALOR DO CRÉDITO PARA R\$ 1.925,00, CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA RECUPERANDA.	R\$ 1.925,00	13/11/2020				
SISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	IV - ME/EPP	05.111.854/0001-69		REPRESENTANTE		R\$ 4.061,49			CRÉDITO INALTERADO CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA RECUPERANDA.	R\$ 4.061,49					
TELECAIXAS TELEFONIA LTDA	IV - ME/EPP	93.627.669/0001-99	969	FORNECEDOR	10/10/2020	R\$ 260,85			AJ EXCLUIU O CRÉDITO DIANTE DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO.	R\$ 0,00					
TONIEL SILVEIRA PAVANI EIRELI	IV - ME/EPP	93.229.607/0001-29	NOTA FISCAL 2020242, EMITIDO EM 05/10/2020	SERVICO		R\$ 1.823,23			AJ EXCLUIU O CRÉDITO DIANTE DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO.	R\$ 0,00					
AVMS - COMERCIO E MANUTENCAO DE PONTES ROLANTES LTDA	IV - ME/EPP	10.622.409/0001-01	ORDEM DE COMPRA Nº 28893, 29119, 29221, 29300, 29442, 29456, 29527, 29264, 29779, 29780, 29887, 30024, 30220, 30226, 30475, 30478, 30486, 30583, 30632	FORNECEDOR		R\$ 61.586,79			INALTERADO EM FACE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA.	R\$ 61.586,79					
WD EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS	IV - ME/EPP	13.920.289/0002-90		FORNECEDOR	20/10/2020	R\$ 476,00			AJ EXCLUIU O CRÉDITO DIANTE DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO.	R\$ 0,00					

TOTAL DO PASSIVO

Total do Passivo: R\$ 9.365.551,48



CONTATO



Claudete Figueiredo
Profissional Responsável
OAB-RS: 62.046

claudete@administradorajudicial.adv.br
Tel: (51) 3032-4500 | (51) 98188-6102

Rua Saporanga, nº 90, salas 301 e 302 - Ed. Civic Center - Bairro Jardim Mauá – Novo Hamburgo - RS
administradora@administradorajudicial.adv.br

EDITAL DA RELAÇÃO DE CREDORES DO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005

EDITAL DA RELAÇÃO DE CREDORES DO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005

CARTÓRIO: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRINHA/RS.

COMARCA: CACHOEIRINHA/RS.

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO: 5004394-41.2020.8.21.0086.

AUTORA: EIDT/CIRIEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SISTEMAS DE ELEVAÇÃO LTDA (CNPJ 94.928.959/0001-35).

OBJETO DO EDITAL: PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES A QUE ALUDE O ARTIGO 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005 ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL, NAS DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES DE CRÉDITO RECEBIDAS NO PRAZO DO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI 11.101/2005. OS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A PRESENTE RELAÇÃO DE CREDORES SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO DOS CREDORES, RECUPERANDA, INTERESSADOS E MINISTÉRIO PÚBLICO, NO ESCRITÓRIO DESSA ADMINISTRADORA JUDICIAL NA RUA SAPIRANGA, N. 90, JARDIM MAUÁ, NOVO HAMBURGO/RS. EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS POR CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA PARA CLAU-DETE@ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR. FICAM INTIMADOS OS CREDORES DE QUE POSSUEM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL PARA, QUERENDO, APRESENTAR AO JUÍZO HABILITAÇÃO DE CRÉDITO E/OU IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA A LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADO (LEI 11.101/2005, ART. 8).

CREDORES DA CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO OU EQUIPARADOS.

ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES (017.198.810-81), R\$ 2.011,12; R\$ 1.077,04; R\$ 478,64; R\$ 357,18; R\$ 185,04; ANDERSON GABRIEL VARGAS DE OLIVEIRA (924.758.410-87), R\$ 7.945,83; BRUM, CERATO, CORBELLINI & MANICA ADVOGADOS ASSOCIADOS (07.723.149/0001-48), R\$ 12.540,00; CAROLINE EIDT (001.135.680-45), R\$ 46.931,50; EDISON DE OLIVEIRA TEIXEIRA

(288.107.910-53), R\$ 11.199,87; EDUARDO GARCIA DO NASCIMENTO (449.308.520-72), PRINC. R\$ 11.584,16 E FGTS R\$ 8.527,60; GILSON VILIANO COSTA (016.632.310-10), PRINC. R\$ 8.875,08 E FGTS R\$ 1.894,95; JAIR FONTOURA SILVEIRA (472.284.580-87), PRINC. R\$ 3.049,84 E FGTS R\$ 1.736,63; JOÃO BATISTA MARQUES (498.075.950-53), R\$ 115.549,68; JOEL SANTOS DA SILVA (026.789.470-84), PRINC. R\$ 3.017,55 E FGTS R\$ 554,19; MAURO ANDRE FERREIRA (013.330.640-20), PRINC. R\$ 1.752,72 E FGTS R\$ 97,72; PEDRO DANIEL CASSOL PEREIRA (318.587.750-00), R\$ 1.402,20; RAFAEL LUSSANA VELHO (009.042.120-50), PRINC. R\$ 14.802,35 E FGTS R\$ 7.523,01; RENAN NUNES PEREIRA (022.814.420-55), PRINC. R\$ 13.580,95 E FGTS R\$ 8.114,34; RONALDO PEREIRA DE MELLO (236.744.230-49), R\$ 1.000,00; WOIDA, MAGNAGO, SKREBSKY, COLLA & ADVOGADOS ASSOCIADOS (02.423.362/0001-10), R\$ 1.679,98.

CREDORES DA CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO OU EQUIPARADOS PROVISIONADOS:

ALEXANDRE PAVINATTO* (557.827.280-00); ANDERSON ALBINO DATSCH* (018.581.700-95); LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA* (861.577.100-63); LEONIDAS COLLA*, (455.181.300-15); RODRIGO RAFAEL MACHADO* (004.518.710-06).

TOTAL DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS/EQUIPARADOS LÍQUIDOS – CLASSE I: R\$ 287.469,16.

CREDORES DA CLASSE II - CRÉDITOS DE GARANTIA REAL.

BANCO DO BRASIL (00.000.000/0001-91), R\$ 2.258.348,08; BANCO ITAÚ (60.701.190/0001-04), R\$ 392.000,00; BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE-RS (92.816.560/0001-37), R\$ 837.733,44.

TOTAL DOS CRÉDITOS GARANTIA REAL – CLASSE II: R\$ 3.488.081,52.

CREDORES DA CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS.

AÇOS FAVORIT DISTRIBUIDORA S/A (92.216.209/0001-05), R\$ 124.553,31; ACR SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA (04.632.102/0001-80), R\$ 4.990,00; BANCO BRADESCO (60.746.948/0001-12), R\$ 137.060,00; BANCO DO BRASIL (00.000.000/0001-91), R\$ 46.313,53; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO

SUL (92.702.067/0001-96), R\$ 255.400,00; BANCO ITAU (60.701.190/0001-04), R\$ 1.972.254,58; BREVES INOVAÇÃO E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI (24.312.261/0001-05), R\$ 3.097,41; CAIXA ECONOMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), R\$ 295.138,92; CAMARA DE COMERCIO E INDUSTRIA BRASIL - ALEMANHA NO RIO GRANDE DO SUL (92.807.221/0001-94), R\$ 3.416,00; CARTÃO BRADESCO VISA - NOVO*, R\$ 20.298,05; CARTÃO BRADESCO VISA*, R\$ 39.326,71; CARTÃO ITAÚ VISA, R\$ 15.693,08; CARTÃO ITAÚ VISA, R\$ 9.967,42; CEABS SERVICOS S/A (14.117.458/0001-30), R\$ 499,00; CENTRAL DO LOJISTA - INDUSTRIA DE EXPOSITORES LTDA (73.347.420/0001-00), R\$ 5.241,00; CONVEN SERVICOS TRANSPORTES E GUINDASTES LTDA (65.367.971/0001-10), R\$ 1.010,26; DAGAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA (62.150.040/0001-77), R\$ 8.990,64; ELISANE MARIA EIDT (252.215.820-15), R\$ 524.798,60; ESAB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (29.799.921/0003-00), R\$ 9.066,53; EUROCABOS MATERIAIS ELETRICOS LTDA (04.371.929/0001-88), R\$ 21.842,67; FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA (92.664.028/0001-41), R\$ 134,90; FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA (92.664.028/0027-80), R\$ 1.385,24; FREESTOQ INFORMATICA LTDA (93.290.732/0001-44), R\$ 10.650,90; FUNDIÇÃO CONCORDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (06.064.714/0001-40), R\$ 2.369,88; G. A. WERLANG GESTÃO E AMBIENTE LTDA (92.700.715/0001-75), R\$ 366,34; GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA (06.990.590/0001-23), R\$ 500,00; GRUPPEN SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (07.442.435/0001-35), R\$ 7.545,45; HARTING LTDA (00.882.394/0001-59), R\$ 3.324,98; INTERCABOS INDUSTRIA E COMERCIAL LTDA (01.402.461/0001-53), R\$ 7.982,26; MECATRON JUNDIAÍ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA (64.764.038/0001-13), R\$ 150.243,18; METAL'RING VEDAÇÕES EIRELI (01.796.657/0001-70), R\$ 741,83; PAN ELECTRIC INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA LTDA (91.690.271/0001-71), R\$ 4.824,65; PARTEL PARAFUSOS EIRELI (02.806.031/0001-60), R\$ 5.285,00; REOBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (10.209.796/0001-40), R\$ 253,50; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA (44.914.992/0001-38), R\$ 185,93; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA (44.914.992/0027-77), R\$ 382,08; RODOVIARIO NOVA ERA LTDA (93.919.884/0001-63), R\$ 8.459,86; SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA (82.743.287/0035-53), R\$ 11.772,46; SERGIO LUIZ EIDT (101.847.080-87), R\$ 1.486.472,16; SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA

(88.006.960/0001-00), R\$ 1.398,60; SKA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SISTEMAS LTDA (07.194.776/0001-39), R\$ 218,27; STEMMANN SUL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (09.354.268/0001-04), R\$ 256,00; TECNICON SISTEMAS GERENCIAIS LTDA (93.070.159/0001-63), R\$ 3.939,89; TECNOMIRA EQUIPAMENTOS LTDA (59.210.781/0001-91), R\$ 2.327,30; TUV RHEINLAND BRASIL (03.962.911/0001-98), R\$ 9.970,00; VAHLE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA (45.233.707/0001-86), R\$ 44.391,80; VIATEC REPRESENTAÇÕES LTDA (73.399.230/0001-49), R\$ 155.555,55.

TOTAL CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE III: R\$ 5.419.895,72.

CREDORES DA CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP.

CIBEEL - COM INST E BOBINAGEM EQUIP ELETR LTDA (07.631.063/0001-95), R\$ 1.670,00; CONCORDIA COMERCIAL E TRANSPORTADORA EIRELI (29.817.551/0001-24), R\$ 140,00; DENI ANDERSON OLIVEIRA DE OLIVEIRA ME (20.675.025/0001-00), R\$ 28.302,08; EPM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (47.476.544/0001-98), R\$ 2.797,92; FV SERVICOS DE SEGURANCA PRIVADA LTDA (21.746.991/0001-26), R\$ 21.557,72; GISELE OLIVEIRA 00682108090 (36.075.040/0001-40), R\$ 35.065,65; JOÃO GASPAR LEAL MACHADO MORAIS (480.780.500-20); R\$ 7.691,28; L. I. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA (14.958.257/0001-65), R\$ 4.448,25; LIBERA PNEUS E SERVICOS LTDA, 94.312.014/0001-94, R\$ 548,90; MJE METALURGICA LTDA ME (04.484.099/0001-03), R\$ 310,00; PATROPEÇAS INDÚSTRIA DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI (01.265.684/0001-16), R\$ 1.925,00; SISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (05.111.854/0001-69), R\$ 4.061,49; VMS - COMERCIO E MANUTENCAO DE PONTES ROLANTES LTDA (10.622.409/0001-01), R\$ 61.586,79.

TOTAL DOS CRÉDITOS ME/EPP – CLASSE IV: R\$ 170.105,08.

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 9.365.551,48.

(*) OS CREDORES ASSIM MARCADOS ESTÃO PROVISIONADOS E PODEM SOFRER AJUSTE QUANDO DA CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES.

CACHOEIRINHA/RS, 22 DE MARÇO DE 2021.

JUÍZA DE DIREITO LUCIA RECHDEN LOBATO.

SENTINELA ADMINISTRADORA JUDICIAL

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL CLAUDETE FIGUEIREDO

EDITAL ART. 53 DA LEI 11.101/2005

EDITAL DE ART. 53 DA LEI 11.101/2005.

CARTÓRIO: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRINHA/RS.

COMARCA: CACHOEIRINHA/RS.

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO: 5004394-41.2020.8.21.0086.

AUTORA: EIDT/CIRIEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SISTEMAS DE ELEVAÇÃO
LTDA (CNPJ 94.928.959/0001-35).

PRAZO: 30 DIAS.

OBJETO DO EDITAL: DAR CIÊNCIA AOS CREDORES E/OU INTERESSADOS SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA AUTORA (**EVENTO 75**). O PRAZO PARA OFERECIMENTO DE QUALQUER OBJEÇÃO, DESDE QUE FUNDAMENTADA, COM RAZÕES DE FATO E DE DIREITO, FOI FIXADO EM 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CACHOEIRINHA/RS, 22 DE MARÇO DE 2021.

JUÍZA DE DIREITO LUCIA RECHDEN LOBATO.